APRESENTAÇÃO

Os textos que compõem este volume, elaborados pelo subscritor desta, decorrem de iniciativa e necessidade pessoais, e refletem tão somente o que o autor consegue compreender da Doutrina. Não são registros validados por dirigentes doutrinários, nem se destinam a dar aparência de sê-lo.

Mestre Kepler

ÍNDICE

Máximas, ou nem tanto 05
Injunções mediatas 09
Sobre reticências e incontinências 13
Conceito estranho 19
Transportes e desdobramentos 23
O acervo 27
O roteiro 31
Reencarne 35
Cabala 39
O acordo 43

MÁXIMAS, OU NEM TANTO

** Ensaio escrito em setembro de 2011, destinado, exclusivamente, a sistematizar apreciações sobre anúncios de forte apelo, desembocantes no ambiente doutrinário.*

Como se não bastassem as inexoráveis incertezas suscitadas pela incompletude da apreensão dos ensinos da Clarividente, volta e meia introduzem-se, em estamentos doutrinários algo susceptíveis a influências externas, maneirismos que mais parecem estar a serviço da dúvida. Alguns desses até ruborizam quem não se exime de combinar os recursos derivados da fé com aqueles procedentes da razão. Mas, não é só isso ! Para o intento de impingir, a conviventes doutrinários, dizeres eivados de imprecisão, ou mesmo ostensores de duvidosa plausibilidade, não faltam agentes encarnados, apresentem-se esses como intérpretes, sábios, videntes, profetas, iluminados, ou algo mais que o valha. Com efeito, o modo de intitulá-los pouco importa, pelo menos ante a extravagância daquilo que é comum aos respectivos tentames de infusão de crendices: a presunção de que seus enunciados fatalistas, juntamente com seus limitadíssimos arcabouços teórico-conceituais, esclarecem mais do que os recursos explicativos alheios. Assim, não é desarrazoado dizer que, às voltas com tamanho quadro de impertinência, seguro mesmo é atentar para as noções doutrinárias, se e quando essas se apanharem na inconfundível fonte primária de esclarecimentos.

Não por outra razão, se não aquela de desentranhar, de seu reconditório, a inverosimilhança de alguns anúncios um tanto ou quanto ousados, os quais decerto redundam na formação de mananciais de incertezas, este ensaio debruça-se sobre frase que é modelar de tais anúncios. Por outro lado, o autor deste ensaio, a bem de se lhe amputarem quaisquer propensões à imodéstia, confia aos compulsadores deste texto verificar se esse próprio não é, também, um manancial de incertezas.

Sobretudo na informalidade, não raro ouve-se, relativamente a algo que não se consumou, a afirmação de que, tal não se deu porque não tinha que acontecer. Mas, se a essa frase não se costuma objetar, ela bem que carrega motivos de reflexão. Com efeito, tal frase dá amostra da complexidade inerente à ação da Lei do Carma. Ademais, exprime arrojada tentativa de associar, a uma situação específica, antecedentes só pretensamente conhecidos. A própria admissibilidade da frase é discutível. Pelo sim, pelo não, consignam-se, aqui, considerações acerca de questões que se encerram na dita frase.

Pronunciamentos indicativos da inevitabilidade de certos acontecimentos, ou da impossibilidade de outros, se ouvidos no ambiente doutrinário, desse não seriam originários. Com efeito, o adepto da Doutrina, desde os primeiros passos, pondera quanto ao risco de palpitar sobre aquilo que ignora, notadamente sobre as razões cármicas que concorreriam para as diversas situações. Assim, dizeres pretensamente reveladores de injunções cármicas não são esperáveis no ambiente doutrinário. De qualquer forma, se, nesse ambiente, tais dizeres eventualmente aparecerem, dele não são exclusividade.

Embora muitos seres encarnados pretendam atestar, à vista de específicos acontecimentos do cotidiano, efeitos da Lei do Carma, tem-se que isso seja ofício para bem poucos. A rigor, esses poucos seriam capazes de atestar, também, a falta de previsão cármica, ou mesmo a existência de empecilhos cármicos, em justificativa de certas inocorrências. A propósito, quão impressionante é tal faculdade ! Imagine-se, então, a altíssima distinguibilidade da circunstância marcada pela combinação da capacidade de vislumbrar razões cármicas de acontecimentos com a faculdade de detectar missões. Será que muitos seres encarnados ousariam dizer-se dotados dessa condição ? Ainda no embalo do raciocínio, um ingrediente a mais: se há, em tese, entre as razões subjacentes às diversas conjunturas, um fator representativo do merecimento, quem – na condição de encarnado –, se não um ser impressionantemente distinguido pelo destino, seria capaz de atestar a ação e o grau de influência daquele fator ? E tem mais: eventuais indicações daquilo que houvesse, ou não, de acontecer, presumir-se-ia receber de alguém genuinamente munido da perceptibilidade que propiciasse descortinar o tempo certo das coisas; afora isso, em matéria de diagnósticos cármicos, nada se recepciona – a não ser algo

implacavelmente empurrado, a despeito de indesejado. Embora as capacidades recém-ventiladas não sejam ficcionais, convenhamos em que não haja tantos seres encarnados aquinhoados desses dons.

Feitas essas considerações básicas, volta-se à frase em tela. Mas, não sem antes consignar que, aqui, não se demora na apreciação da fala de quem, adstringindo-se a pretextar beneméritas intervenções de Mentores, ou indevidos irrompimentos de espíritos sofredores desencarnados, dissimula a insondabilidade dos fatores cármicos que impulsem ou obstruam situações objetiváveis na frase que se examina. Reconhece-se, entretanto, que, dirigidas a variadas situações diárias, abundam interpretações que tocam a ações empreendidas por seres não-encarnados, interpretações essas não menos que insinuantes de intromissões de tais seres no equilíbrio natural que se estabelece sob a égide da Lei do Carma. Ora, tais interpretações – que, em verdade, não passam de especulações – só servem para regozijar quem não se dispõe a admitir que, à limitada percepção da maioria dos encarnados, imperscrutáveis são as intervenções de seres não-encarnados. De fato, no ambiente doutrinário, não haveria motivos para fazerem-se interpretações ao estilo das que se acaba de mencionar. De todo modo, se acaso, lá, eventos do tipo se dão, isso parece refletir almejos incontidos, e isolados, de formular declarações retumbantes, ainda que à base de ficção. Felizmente, a moda de transferir responsabilidades a outrem – no que incluir-se-iam não só assacadilhas a espíritos desencarnados de conseqüências por vezes advindas de omissões exclusivas do assacador, mas também tentativas de incumbir a Mentores a solução daquilo que seja próprio para o incumbente solver – não prospera no ambiente doutrinário.

Descontextualizada, a frase que constitui o mote destas reflexões não aclara a inocorrência a que se reporta. Assim, tal frase poderia bem referir-se a algo tão comum quanto o aprazamento de um encontro por duas pessoas; ou concernir a algo que, em geral, associa-se a missão de certos médiuns, tal como o investir-se da responsabilidade de presidir um templo da Doutrina. Em qualquer dos casos, certo é que a frase em pauta seria crível, se proviesse de alguém que detivesse recursos de acesso a registros transcendentais, especialmente àquilo que se referisse aos circunstantes da cena em foco. Essa exigência decai – é claro –, se se faz uso liberal da frase, tal como ocorre em pronunciamentos descomprometidos da lógica, ou aquiescentes à tendência reinante nas alocuções do dia a dia, nas quais abundam dizeres de efeito, nem sempre providos de fundamento. Se, por conta dessas últimas suposições, não é de todo ruim o afirmar que dada situação não tinha que acontecer, ruim também não é o submeter a dita sentença a um exame rigoroso – o que finda, certamente, em muito a comentar. Provêm desse último tipo de iniciativa as considerações que se seguem.

Só mesmo num trabalho desinstitucionalizado como este, caberiam comentários extensivos sobre aquilo que se extrai do cotejo de uma frase genérica – também anônima, trivial, e ainda por cima desintegrada do conjunto de pronunciamentos característicos do sistema regular de atendimento doutrinário – com o modelo que a Doutrina oferece para explicarem-se as naturais interações entre seres espirituais. Esse modelo – do qual o autor, bem ou mal, se utiliza –, além de esclarecer a necessidade de se aprender a lidar com desfechos cármicos misteriosos, é marco regulador de eventuais lucubrações sobre o carma – ou, assim era para ser. Ademais, acredita-se que estes comentários reflitam o tirocínio do partícipe da Doutrina, ao qual não escapa muita coisa, notadamente o que se insinua como esclarecimento, sem sê-lo. Enfim, mesmo que não cumpra ao adepto da Doutrina levar ao papel o objeto e/ou os resultados de suas averiguações, aqui e acolá anotam-se coisas como estas.

Com o tipo de frase em apreço, no qual consubstancia-se um fatalismo supostamente caracterizável pelo *continuum* das situações vigentes, o participante da Doutrina não se impressiona. Aliás, nem mesmo avalanches de escritos apregoadores da suposta virtude da resignação haveriam de impressioná-lo, a ponto de inerciá-lo. Na verdade, seja qual for o discurso fatalista que se inflija ao adepto, esse não se acomoda, porquanto sabe que essa postura só obstaculiza a persecução de suas metas cármicas e/ou juras transcendentais.

Alguma hesitação sempre acomete quem ouve anúncio de correlação entre dada situação e o carma. Na verdade, à veiculação disso, assomariam, na perspectiva do ouvinte, duas alternativas: ou o anunciador é capaz de aquilatar variáveis não-físicas, ou é mero apostador. Nesse último caso, a aposta é de que, tanto os acontecimentos quanto as inocorrências, são, invariavelmente, efeitos da Lei do Carma. Ora, sob pena de incursão em simplismo, não se desprezam intercorrências resultantes daquilo que o livre arbítrio das pessoas é capaz de promover. No exercício da liberdade de decidir, fazem-se, ou deixa-se de fazer, coisas tanto corroborantes do destino cármico, quanto interferentes nesse. Mas, voltando aos apostadores, é de se assinalar que, em depoimentos desses, o adepto da Doutrina sequer se detém. Tem mais o que fazer.

É curioso que, pelas cogitações de quem sugere deter faculdades incomuns – tal como a de revelar imperativos cármicos –, não transite a consideração de que o interlocutor disponha de faculdade semelhante; nem de que esse, simplesmente, não seja impressionável por idéias insensatas.

Ao membro da Doutrina não ocorre de desdenhar de providências que, enquanto encarnado, lhe caibam, especialmente daquelas de que dependa, ainda que não exclusivamente, para buscar a consecução de seus propósitos. Assim, o adepto não se verga a discursos fáceis, de mera apologia de retrospecções fatalistas, essas pretensamente indicativas daquilo que tivesse, ou não, que ter acontecido. A propósito, diagnósticos construídos *a posteriori*, bem como a admissão gratuita desses, combinam bem é com quem, equivocando-se na leitura da Lei do Carma, crê poder justificar quaisquer acontecimentos, ou inocorrências, com a alegação de que tudo resulta de causação cármica.

O adepto da Doutrina, em não depositando fé cega no que quer que se lhe apresente, inclusive no que lhe impressione os sentidos, preserva-se de aceitar absurdos. E, disso é sintomática a postura de não especular sobre fantastiquices, sejam essas delirantes ou não. Em verdade, o participante da Doutrina, ao valer-se dos recursos de esclarecimento que se lhe disponibilizam nas instruções doutrinárias tradicionais, praticamente imuniza-se contra quaisquer incidências conducentes ao chamado excesso de misticismo. A propósito, não demasia frisar que, a nortear o âmbito doutrinário, há, de fato, um saber de atributo místico. Só que, a esse não corresponde crença em fenômenos supranaturais, muito menos abandono da lógica. A misticidade em referência associa-se à fé em Deus, simplesmente.

A aceitação de quimeras não é própria do adepto da Doutrina. E, nessa, até previne-se a superstição. Assim, a frase em pauta, mal transmissiva de uma cogitação de possibilidade, não demove o adepto de suas bases racional e de conhecimento doutrinário, nem escapa de relegar-se ao *status* de mera opinião. A propósito, culto a palavras expressivas de não mais que opinião, venham elas de onde vierem, conforma manifestação de fanatismo. E esse é incongruente com a Doutrina. Dessa forma, não haveria adepto cego o bastante para agasalhar, como se procedentes fossem, palavras colidentes com os princípios doutrinários – sendo claro que essa última afirmação aplica-se a assunto cujo estudo esteja apropriadamente encaixado no escopo da Doutrina. Não faltam, pois, razões para precauções no trato da frase que se enfoca neste ensaio, mesmo que essa, eventualmente, venha a sair de alguém da admiração do adepto.

Se, à frase a que se augura atenção neste ensaio, associa-se algum problema, esse não se haure do ouvir, mas do acreditar. A bem da verdade, a dita frase soa tão inverossímil quanto o pronunciamento de alguém que, só após conhecer o resultado de dado problema, enuncia, com arrogante solenidade: eu já sabia.

Mas, a que e a quem interessaria, afinal, usar frase do tipo aqui examinado ? Talvez ela sirva a alguém que aspire a sublimar-se – ficando implícito nessa cogitação o requisito de que o aspirante à sublimação padeça da ilusão de ter a aquiescência dos ouvintes. Pode ser, também, que aquela frase ajude alguém a atrair salamaleques.

Perante quem sensatamente assiste à multiplicidade de circunstâncias do dia a dia, não costumam vingar interpretações pretensamente indicativas de condições ocultas que propiciem ou impeçam situações. Bem conscientes disso, adeptos da Doutrina não se arriscam em atestar relações entre o curso dos acontecimentos e

eventuais carências, ou suficiências, daquilo que, no ambiente doutrinário, denomina-se de bônus. Aliás, de contadores desses, se não apenas supostos, haver-se-ia até de recepcionar recomendações. Também não há adepto dotado de afoiteza suficiente para distinguir pessoas de carma leve daquelas de carma pesado; nem para arbitrar que tudo se dê por conta de reencontros e reajustes. Tampouco se vê adepto a buscar o deslinde antecipado de seu carma, ou do carma de outros. De mais a mais, nesse último caso, seria difícil alguém acreditar no que quer que tais deslindadores narrassem.

Graças a seu característico comedimento, o membro da Doutrina jamais envereda para o devaneio de apontar trabalhos doutrinários que porventura não se registrem no plano espiritual. Por igual motivo, não desatina em afirmação de que tal ou qual comandante não puxa, completamente ou não, as forças inerentes ao respectivo trabalho. Ainda pela mesma razão, não incorre no despautério de enunciar, quanto a um eventual insucesso de alguém, que esse não logra êxito porque colima algo que não lhe pertence. Aliás, a qualquer declaração desse último gênero, caso se efetivasse alguma, aplicar-se-ia, propriamente, o rótulo de pseudodiagnóstico transcendental.

Se o adepto não comete os desvarios recém-aludidos, nem outros, tal triunfo não se deve apenas ao comedimento desenvolvido na Doutrina. Professador de fé esclarecida, o adepto não conta receber, sempre, o benefício da dúvida; ademais, em não afrontando a lógica, ele não se menoscaba. O próprio ambiente doutrinário urge ao uso assim da fé como da razão. Enfim, só mesmo numa infelicidade, proliferariam, no ambiente doutrinário, quaisquer das três pragas que por lá se mostram temíveis: a superstição, o fanatismo, e a combinação desses dois.

Mesmo que este texto, à conta de não apontar fatos ilustrativos do tipo de frase que aborda, desengane quem ansiasse por esmiuçar-lhe os conteúdos concretos, ele pode terminar bem. Nesse sentido, operariam as idéias abstratas que contém – caso essas interessem ao desvelo de algum processo enigmático, logicamente.

INJUNÇÕES MEDIATAS

** Ensaio escrito em janeiro de 2012, destinado, exclusivamente, a harmonizar considerações sobre o contexto das instruções doutrinárias.*

À vista do que se passa na esfera da informação, faz-se razoável supor que as instruções doutrinárias logo sejam ministradas a médiuns já guarnecidos dos conteúdos estipulados nos roteiros norteadores das preleções dos instrutores. De outro lado, não admirará alguém desenganar-se da sensação de detença do conhecimento deste ou daquele assunto iniciático, ao assistir às instruções.

Sem constituir fato recente, a circulação de informações tocantes à Doutrina, especialmente daquelas que dir-se-iam próprias das sessões de instrução, ganha contornos novos, dia a dia. Aqui, no entanto, nem se gastam caracteres em frases voltadas a tão somente reafirmar que a dinamização do fluxo informacional tem a ver com o advento de novidades tecnológicas. Interessa, neste início de abordagem, já lançar um olhar naquilo que se posta ante os consumidores de informações, identificando-se traços e matizes dessas.

Na atualidade, a par com elementos que não se rejeitam, muita coisa descartável se dissemina no ambiente doutrinário – e não só via *web*. Com efeito, se nem chega a ser difícil localizarem-se excertos da obra da Clarividente, também sem grande custo proliferam, recobertos de verniz iniciático, pacotes de material desimportante. Essa última vertente, aliás, não perturbaria corações e mentes, se, prontamente, se lhe discernisse a superfluidade. De toda sorte, negligenciado o rigor de observação, não se espere que o senso comum distinga o *fake* do genuinamente doutrinário.

Os cenários prospectivos que preludiam este ensaio são realistas, e não tarda a se lhes arrogar o *status* de fato. Não é, pois, nenhum imprevisto estarem eles na baila. Inesperado é condescender em desconhecer-lhes os efeitos.

O espalhamento de elementos estorvadores do esclarecimento doutrinário, combinado com a ingênua absorção de tais elementos, determinam infaustas mudanças nas circunstâncias de implementação das sessões de instrução. De fato, conforma-se desvio ante o qual assoma a seguinte proposição: a pregustação de conteúdos incondizentes com os enunciados típicos das sessões de instrução doutrinária nuançará essas.

Hoje, perante pessoas que se tenham iludido quanto à posse de conhecimento daquilo que, em ulteriores sessões de instrução doutrinária, houvessem de ouvir, nenhum instrutor resvala para o descuramento. Em casos assim, instrutores não ensurdecem a contrapontos que se lhes apresentem, pois tal equivaleria a jogar fora oportunidade de desconstruir quizilas contraproducentes; muito menos se eximem de intervir com explicações, ao sinal de desinformação, porque observam o legislatório entendimento de que não se sanciona o que não procede. Amanhã, as injunções ditadas pelo consumo de conteúdos inautênticos serão tão maiores que, a desavisados, parecerão novas.

Para não suscitar impressão falsa em quem lida bem com as facilidades multimidiáticas, muitos menos em quem, agrilhoado ao fascínio dos recursos tecnológicos emergentes, não se reconhece nessa situação, professa-se, desde já, que a velocíssima disseminação da informação é não só benigna, mas também providencial. Sem essa, não se teria popularizado o acesso ao acervo da Clarividente; tampouco grassaria evidência dos inumeráveis ultrajes que se perpetram aos princípios doutrinários. Ademais, a informação veloz torna o ambiente doutrinário transparente. Não por outra razão, afrontadores do saber doutrinário, outrora resguardados pela impossibilidade técnica de se lhes cotejarem os ditames com os verdadeiros registros da Clarividente, hoje faceiam o risco de sobressair deslustrados.

À evidência de que a Doutrina se encontra, em alto grau, ao alcance mesmo de quem não atravessa o portal iniciático, de nenhum modo se denota infrutuosidade das sessões de instrução doutrinária. Ao contrário, essas seguem conferindo apoio à caminhada de quem trilha os mapas legados por evoluídos desbravadores. Patenteie-se, porém, que, no reflexo prático dessa última figura de linguagem, o papel dos médiuns não se confunde com o dos Mentores. A rigor, o que cabe aos doutrinadores-

instrutores é assinalar os esclarecimentos que os Mentores transmitiram via Clarividente, e ementar-lhes os préstimos.

Assinalar as lições dos Mentores não significa enfadar ouvintes com repetições consecutivas de explicações, muito menos substituir, por explicações eminentemente pessoais, os ensinos originários. Esses, a propósito, só dimanam do acervo – escrito e audiovisual – registrado pela própria Clarividente.

Assinalar a Doutrina é desfiar os conteúdos prescritos nos roteiros tradicionais, e evidenciar-lhes a grandeza. A propósito, inteirados daquilo de que são depositários, os adeptos da Doutrina costumam ser desenvoltos na exaltação da grandeza dessa. Detêm mesmo um amplíssimo repertório favorável à causa. Então, não seria em sessões de instrução que deixar-se-ia de firmar a decantada grandeza da Doutrina.

Há um quê no mister de assinalar os esclarecimentos registrados pela Clarividente. E, a essa asserção, acorrem, imediatamente, pelo menos duas razões: primeiro, aquele é mister que impõe zelo para com os princípios doutrinários; em segundo lugar, dito zelo envolve o encargo de desentranhar loquacidades – só supostamente concernentes à Doutrina – daquilo que não poucas vezes passa por discurso doutrinário.

Ementar a serventia da Doutrina é direcionar claridade ao poder explicativo do modelo doutrinário; e, também, dignificar os protocolos que a Doutrina disponibiliza para o lidar com situações não defrontadas noutras instâncias do conhecimento. Ademais, em instruções doutrinárias, não demasiaria evidenciar a premência de aproveitarem-se um tanto mais as potencialidades dos esclarecimentos doutrinários – e, em prol disso, rememorar-se-iam aplicabilidades dos ensinamentos transmitidos pela Clarividente.

Salvo eventual processo escuso de cuja prática ainda não se tem ciência, são legítimas as formas pelas quais se obtêm, antecipadamente, informações insertas no escopo dos roteiros norteadores das instruções doutrinárias. E inexiste razão, nem meio, para coibir o acesso a elas. Com efeito, foi-se mesmo o tempo em que alguém, arvorando-se de detentor de condição um tanto ou quanto superior à de um sábio, pudesse simplesmente decretar falta de preparação, nesse ou naquele indivíduo, para a recepção de tais ou quais conteúdos, resultando, do tal anúncio, a inacessibilidade da informação.

Aqui, como se nota, as sessões de instrução são abordadas do ponto de vista do provimento de acessibilidade a esclarecimentos doutrinários – e tão somente desse. Nesse prisma, quanto às nuances das porvindouras instruções, imprime-se a seguinte ênfase: não só de informações se precisa; e, tirante essas, o mais ainda falta implementar, em grande medida. Ao longo deste texto, discorre-se sobre o tal resto faltante.

A chamada era da informação agudizou um problema cujo efeito não poupa o ambiente doutrinário. Trata-se da ascendência e prevalência do preceito inescrito que promove o procedimento copiar-colar em detrimento do questionar-modificar. Sob o império disso, acresce a chance de disparates travestirem-se em noção doutrinária, e disseminarem-se. Com efeito, o expediente de absorver e replicar informações, se ajuda na edificação de idéias, avantaja-se mesmo é nos estragos. Nesse último caso, mesmo sob uso moderado – segundo atesta a experiência.

No trato da Doutrina, dar guarida a impropriedade é abraçar problema. A despeito disso, não rareiam incursões em tal logro. Entende-se, no entanto, que, em se consumando o ludíbrio antes de qualquer sessão de instrução abrangedora do tema atingido pela impropriedade, o problema alcança o instrutor, e desse espera-se solução. A propósito, é realístico pensar que, em casos como esse, a incumbência de reparar danos exija, sempre, agentes com *expertise*.

Por conta de enredamentos em sensação falsa – erros esses típicos, mas não exclusivos, do momento atual –, muitos comparecem a sessões de instrução doutrinária munidos da crença de conhecer os conteúdos pertinentes a essas, antes mesmo de ouvirem as preleções. Com efeito, tais pessoas carregam, incutidos em suas convicções, preconceitos que atravancam o acompanhamento da exposição do instrutor. De todo modo, se, por um lado, aquelas são pessoas que se deixam permear por explicações simplesmente equivocadas – ainda que imputadas de doutrinárias –,

por outro lado, trata-se de criaturas sucumbidas ao vasto poderio propalador da jamais desdenhável heterodoxia doutrinária.

No circuito das práticas heterodoxas conhecidas, tem-se, além da famigerada importação de conceitos, outra prática parecida – e pior, talvez –, que interfere na moldagem das informações que se exibem no ambiente doutrinário. Trata-se da derivação forçada de analogias com coisas doutras searas, prática essa mais comumente manifestada em dissertações orais. Não só por conta de tal prática, mas, muito em razão dela, não escassseariam, no ambiente doutrinário, idéias imprecisas, geradoras mais de confusão do que de esclarecimento. Idéias do gênero costumam se seguir a ditos introdutórios cuja ancoragem se dá em expressões do tipo "digamos que", "é algo como", "é uma espécie de", "é como se fosse", dentre outras. Ora, por si só, o interligar dos genuínos esclarecimentos doutrinários com explicações exógenas já não é bom exercício, quanto mais em ato de improviso. Além do mais, para que sobreviesse alguma praticidade em tais comparações, haver-se-ia de entender doutros saberes espiritualistas, hipótese à qual o próprio comparante nem sempre se ajusta.

Hoje, na mixórdia de informações que se instaura, muitas afirmações são tomadas por doutrinárias não porque emanem da Clarividente, mas, sim, porque exorbita-se daquele rótulo. Enquanto isso, outras tantas afirmações, via de regra insólitas, são atribuídas à Clarividente, só para que se as tomem por doutrinárias.

Todos os que ministram instrução doutrinária, salvo um irreal instrutor desobsequioso, atendem, de bom grado, a solicitações de esclarecimentos – se a tanto sentem-se aptos, é claro. Então, é inevitável que o instrutor se prepare – se é que já não o fez – para o atendimento de demandas latentes ou manifestantes. Quanto a essas duas, sobremodo incitantes são as que emanam de ouvintes supostamente conhecedores daquilo que um instrutor haja de dizer em sessões de instrução. De tais ouvintes esperam-se questionamentos acerca da consistência do que quer que colida com os elementos que tiverem acumulado nas contingências em que se deixaram engrupir.

É evidente o caráter prático das apreciações que se entabulam neste texto. Aliás, a quem ministra instruções doutrinárias, nada interessaria mais – ou tão imediatamente –, do que antever exigências que se armem, tocantes àquilo de que lhe caiba desincumbir-se. Ademais, o instrutor não tem alternativa à superação dos desafios promovidos pelas mudanças que ocorrem no seu *métier*.

Aproveitar-se das multifárias informações que se disponibilizam no ambiente doutrinário é iniciativa que denota benfazejo interesse do adepto, ainda mais se aquela antecede ao comparecimento desse a sessões de instrução. Ultimamente incrementadas, tais iniciativas abarcam contingente grande e requerente de atenção. Muito por isso, não cabe ignorar os conhecimentos dessas pessoas, nem seus enganos. Igualmente incabível é acusá-las de pressa, até porque ninguém as dissuadirá de inteirarem-se daquilo que seja objeto de seus lídimos interesses. E não se espere que os adeptos se abdiquem de consultas ao acervo legado diretamente pela Clarividente. Só aturdidos incorrem nessa esparrela. Em condições normais, ninguém aspiraria a receber, de terceiros relativamente pouco qualificados, arremedos daquilo que a fonte primária provê. De todo modo, em caso de incauta renegação da via segura de esclarecimentos, enganos resultantes do consumo de informações incompatíveis com a Doutrina dissolvem-se tão logo submetidos a comparação com os ensinos originais, senão hão de ser emendados por instrutores, em momentos apropriados.

As mudanças que se dão no contexto das instruções doutrinárias ditam exigências às quais, sem demora, providenciam-se respostas. Dos agentes dessas, entretanto, só adivinhos dão antecipação.

Divinações à parte, o habilitar-se para responder aos requisitos conjunturais não é questão de opção do instrutor. Com efeito, esse tem que agir, se e sempre que acionado, vedando-se-lhe refúgio na indiferença. Essa, aliás, se esposada, é-lhe fatal.

Ao atendimento de questionamentos ensejados pelas renovadas expectativas dos ouvintes de instruções doutrinárias, se o instrutor se omite, substituem-lhe instâncias informais, engendradas de afogadilho; ou fazem-lhe as vezes instrutores *ad hoc*, daqueles que soem ser expeditos respondedores de quaisquer perguntas. A bem da verdade, há muito se fazem atendimentos alternativos, sob formas variadas,

sobressaindo-lhes os casos nos quais, por dação de atenção a preletores sem encargo, o ouvinte é quem protagoniza o atendimento.

Se há pessoas que resultam acometidas da ilusão de conhecer o que se lhes reserva nas sessões de instrução doutrinária, outras há que, afora acreditarem dispor de tal conhecimento antecipado, efetivamente o têm. E, nesse caso, não se menosprezam os efeitos que a ele se ligam. Entre tais efeitos, delineiam-se demandas inovadoras, a serem atendidas, inelutavelmente, pelo instrutor aquinhoado da oportunidade de estar presente na precisa ocasião.

A ouvintes que sejam conhecedores prévios dos conteúdos atinentes às tradicionais sessões de instrução doutrinária, um instrutor repisa noções, necessariamente; mas, definitivamente, ele não executa só isso. Instrutores dão esclarecimentos complementares, ou mesmo suplementares, se houver pedido e ensejo para tal. Também consertam estragos ostentados por consumidores de conteúdos só supostamente consentâneos com a Doutrina, se tal se fizer necessário – o que a todos aproveita. À falta dessa pauta, o instrutor tem todo o tempo que precisa para demonstrar a proficuidade dos esclarecimentos doutrinários.

Hoje, quem assiste a preleções doutrinárias aspira não só ao recebimento de informações, mas também a apoio para encontrar-lhes os significados. E o instrutor há de responder a isso, para conveniência geral. Caso, ensimesmado, o instrutor se perca em repetições e aditamentos de informações, e abandone o que mais seja inerente à preleção, aí sim, atenta a assistência com inconveniências.

O próprio modo de ordenar a interação dos ouvintes com o instrutor há de avançar aqui e acolá, não se concebendo mais confinar, por mera autocracia, indagações e comentários ao final da exposição. Aliás, se sinuosidades delongam preleções, aquelas não se atrelam a perguntas, que em geral são curtas, mas a respostas, que não poucas vezes redundam em estranhíssimas prolixidades.

Adeptos da Doutrina, mais do que quaisquer outras pessoas, aprontam-se para acessar fecundamente os esclarecimentos transmitidos via Clarividente. Com efeito, a partir de certo grau de formação doutrinária, é-lhes até reconhecida capacitação para o lidar com a chamada ciência dos mundos etéricos, franqueando-se-lhes, em tese, acesso a todo o acervo da Doutrina. Nesse nível de instrução doutrinária, exposições acuradas é que têm vez, até porque alçadas superiores de instrução não há, só semelhantes. Ao nível de instrução de que se fala, desprezar preparo de qualquer ouvinte é juízo convidativo a reducionismos que afugentam a precisão explicativa.

SOBRE RETICÊNCIAS E INCONTINÊNCIAS

** Ensaio escrito em maio de 2012, destinado, exclusivamente, à apreciação da tradutibilidade de enunciados dispostos no acervo doutrinário primaz.*

Quanto mais o tempo passa, mais evidente se torna o caráter superior dos registros doutrinários legados diretamente pela Clarividente. Nada obstante, enxurradas de resenhas miméticas daqueles registros precipitam-se sobre quem aspira a apreender a Doutrina. Do contrassenso encerrado nessas verificações, defluem as considerações consignadas neste ensaio.

Conformadores da parte principal do acervo doutrinário, os registros de esclarecimentos lavrados diretamente pela Clarividente são abundantes, e neles sobressai o atributo da organicidade. Fatiar tais registros, a pretexto de se lhes pinçarem especificidades explicativas, pouco vale. Bom é tomá-los em conjunto. De outro lado, a espelhar invulgar desejo de colaboração, não poucos adeptos arvoram-se de tradutores dos ensinos transmitidos via Clarividente – o que, se não finda na consecução de resultados impecáveis, invariavelmente sinaliza que, nalgum instante, os registros diretos da Clarividente haverão de elucidar obscuridades remanescentes nas tais traduções. A propósito, os ditos tradutores, ao dar livre curso aos arquivos de seus feitos, concorrem para a formação da parte secundária do acervo doutrinário.

Do que há sido exposto, avaliar-se-ia que os registros deixados diretamente pela Clarividente não só embasam o saber pretendido pelos adeptos em geral, como norteiam o que quer que esses veiculem a título de esclarecimento doutrinário. Com efeito, para essa avaliação ser justa, só falta a realidade adequar-se a ela. A bem dizer, a primeira parte é veracíssima, mas a segunda, ao menos parcialmente, não é.

Tamanha é a disparidade qualitativa entre os ensinos diretos da Clarividente – tal como constam em variegados registros – e os demais – tal como se os divulgam multimidiaticamente –, que, inevitavelmente, impõe-se indagar o que se segue: para que dissertar acerca de esclarecimentos transmitidos via Clarividente, se não para sublinhar, à guisa de resposta a demanda pertinente, um ou outro ponto específico ? E mais: nessa circunstância, por que não fazê-lo frontalmente, sem resvalar em sugestões ou criações ?

Contemporâneas frustrações de imitações de esclarecimentos dantes fixados pela Clarividente nada têm a ver com características intrínsecas do legado dessa, mas dizem respeito à falibilidade de quem se mete a traduzir a Doutrina. Com efeito, em apresentações de conteúdos doutrinários, se não se observam os balizamentos providos pelos autênticos dizeres da Clarividente, das duas, uma: ou se mutila o que haja de ser dito, ou se excede à exata medida do discurso explicativo. E nem carece dizer que, em qualquer desses casos, o diletante tradutor doutrinário falha.

Cingir explicações doutrinárias ao que seja receptível pelo assistente – se é que isso tem factibilidade – parece lavor ao alcance de poucos. Justamente por isso, ao nível de elucidação a que fazem jus os habilitandos na chamada ciência dos mundos etéricos, o mero sugerir de constituintes doutrinários, se engendrado em detrimento de darem-se a esses expressões claras, consubstancia expediente inspirador de desconfiança, visto servir tanto a quem intente adensar mistério em torno de pontos da Doutrina, quanto a quem não tenha mesmo muitos esclarecimentos a oferecer. Afora isso, é grave valer-se de reticências para confinar expectativas doutrem.

Mesmo em preleção doutrinária avançada, ultrapassar o escopo da respectiva matéria focal compõe ação nociva ao esclarecimento, se à incontinência não preceder elucidação daquilo que seja primordial. Aliás, a despeito de incontinências serem acontecimentos comuns, elas frequentemente estendem-se sobre impropriedades que aviltam a Doutrina, o que faz parecer pouco qualquer desvelo consagrado a evitá-las. Dos aviltantes desacertos em tela, destacam-se, nefandamente, criações assinadas por discursistas que embirram em congraçar elementos propagados pela Clarividente, opiniões particulares e concepções alheias à Doutrina.

No crivo das disseminações doutrinárias, além do puro e simples resguardo contra supressões de subsídios e/ou insolências discursivas, outras ressalvas colaterais são relevantes. Dalgumas dessas, trata-se a seguir.

Por meio de pronunciamentos que raiam a abuso do tino comum – entenda-se esse como o tino sem sublimidade, ou, simplesmente, aquele tino de que se dispõe –, aboleta-se, no ambiente doutrinário, contradição suprema, efetiva a toda prova, manifestada no apregoamento de refreio da divulgação dos ensinos registrados diretamente pela Clarividente *vis-a-vis* à indissimulabilidade do empenho do apregoador em investir-se da condição de tradutor-difusor daqueles ensinos. A propósito, conquanto não se cuide de desqualificar praticantes da difusão doutrinária, é de se atestar que novéis difusores nem sempre patenteiam a distância existente entre seus pronunciamentos e os esclarecimentos assentados diretamente pela Clarividente, esses anos-luz à frente daqueles.

Curiosa interseção se verifica entre os que defendem refreio da divulgação dos registros diretos da Clarividente e os que enxergam, naqueles registros, signos incompreensíveis a indivíduos despreparados para a respectiva recepção. Dita curiosidade deriva da intranquilidade pasmosamente exibida pelos interseccionais. Esses, ciosos do conhecimento de que a apreensão da Doutrina entrava-se a quem não lhe esteja à altura, haveriam mesmo de guardar motivo para serenar. Ademais, serenos ou não, escusa desperdiçarem energia em tentativas de coibir o acesso doutrem aos registros deixados diretamente pela Clarividente.

A despeito de todo mundo possuir mediunidade, há quem se sirva da alegação de posse dessa faculdade – magnificada a um particularíssimo quilate, talvez – para justificar o arvorar-se de tradutor doutrinário. Se essa manobra impressiona muita gente, há dúvida. Certo é, no entanto, que, a cada tradução publicitada, independentemente da *performance* do tradutor, fica-se, inelutavelmente, sem saber se o dito-cujo duvida mais da competência alheia para apreender pronunciações da Clarividente, ou da capacidade dos demais de se valerem de suas próprias faculdades mediúnicas. A propósito, alguns auto-investidos esclarecedores doutrinários, em acusando prévia sucumbência a asserção falsa, repercutem o pregar da existência de um *trade-off* entre a apreensão intelectual da Doutrina e o inteirar-se dessa por meio da mediunização. Decerto nem reparam no efeito sinérgico resultante da combinação da mediunidade com a racionalidade.

Dedicação, condição mediúnica, consagração, nada disso qualifica nem desqualifica explanações doutrinárias. Tais são, apenas, atributos passíveis de existir, nalgum grau, no explanador. Além disso, confundir explanações e explanadores é proceder que excede o razoável. Com efeito, por vezes acham-se explanações boas onde não se as esperam, enquanto, noutras vezes, frustram-se expectativas em sítios incensados. Por sinal, o confundir obras e autores vem dando margem ao espalhamento de pretextados suplementos de explanações doutrinárias, veiculados com o aparente propósito de transmitir conteúdos que não emergiriam quando da habilitação do adepto para o lidar com a chamada ciência dos mundos etéricos. Felizmente, tirocínio tipicamente doutrinário previne que conquistas individuais de coetâneos suplementadores instrucionais tornem-se assunto de controvérsia, mesmo quando esses prestem frágeis explanações.

Concisas ou apenas inacabadas, explanações doutrinárias breves não raro seduzem buscadores de conhecimento. Aliás, algumas delas até suscitariam enlevo em seus fazedores, tamanho é o saber que, ao que se imagina, esses, por meio de palavras tão parcas quanto recheadas de conteúdos, anuem em dispor à assistência. Perigo, no entanto, é apelidar de simples toda e qualquer explanação breve. Enunciados simples – isto é, sem afetação – nunca estão dando sopa. Com efeito, constituem preciosidades raras.

Hoje, em roldão que arrebata multidões, sobrevém tendência a intentar-se simplificação de tudo, à custa mesmo do reconhecimento de naturais complexidades. E a Doutrina não escapa disso. Aliás, quanto a essa, ressobram conjecturados sumariantes-simplificadores. Pensando bem, é mesmo de se prever que reducionistas inveterados enjeitem quaisquer provas dadas pela experiência, e aferrem-se ao argumento de que o lidar com a realidade oculta é coisa simples – ou seja, elementar.

Formular explicações simples é ideal parametrizador do trabalho de quem instrui candidatos à consagração com que se fecha a formação do mestre da Doutrina. Explanadores outros, no entanto, não teriam tão grande apego àquela cartilha, haja vista os tantos que se atiram ao simplismo.

Meio caminho andado neste ensaio, faz-se hora de gastar umas palavras na prevenção do equívoco que seria o inferir que este escrevinhador busca senões nas alastrantes traduções da Doutrina. Na verdade, tem-se por oportuno cumprir reverência aos contemporâneos que nutrem vontade de esquadrinhar os registros da Clarividente, tanto mais quanto abicoram pormenores da temática doutrinária. Além dessa lisonja, no entanto, nenhuma outra se faz, para não incitar ninguém a achar-se um *scholar* a aplacar curiosidades de espectadores simplórios.

Por conta da teimosa credulidade de alguns, ou – em expressão mais comedida –, porque ainda não se universaliza o discernimento de que os registros originais da Clarividente é que dão acesso seguro à Doutrina, dessa exuberam traduções peremptórias, às quais – consoante sacramenta o imaginário dos crédulos – faltariam tão somente provas físicas das respectivas subscrições por Mentores.

Hoje, entre os emuladores dos ensinos da Clarividente, há quem enverede para a lida de traduzir a Doutrina para a chamada linguagem popular, laboração essa que viria a tempo, se a própria Clarividente já não a tivesse, exitosamente, levado a efeito. Tal intempestividade – que se efetiva ao livre-alvedrio dos apregoados tradutores doutrinários –, se não reflete desconhecimento da Doutrina, denota afã, dos tradutores, de servir a adeptos portadores de deficiência de compreensão. À ausência desses, entretanto, dita ação intempestiva só patentearia descambada para o *nonsense*. De todo modo, é de se reconhecer que, à conta de disseminações de traduções, alguns alcançam virtual esplendor.

Explicações simples sucedem tanto em linguajar refinado quanto na prosa de ineruditos. E sempre têm quem beneficiar. Difícil, entretanto, é alcançar a tal simplicidade. Aliás, se a Clarividente, em linguagem popular, logrou formular explanações simples, tradutores dessas, notadamente os que esnobam a língua-padrão, trazem a lume enunciados que distam léguas da simplicidade. Não convém, pois, desacautelar-se à hora de categorizarem-se irrompentes traduções doutrinárias, ao menos para que não se epitete de simples aquilo que seja apenas obra inculta.

À vista do que se vê disseminar-se em eventos que se assemelham a cursos livres de extensão doutrinária, dá prá dizer que exposições simples, de tão raras, parecem não se produzir. Enquanto isso, as demais, amaneiradas, parecem preencher todo o espectro das abordagens.

A ordinária dificuldade de ouvir explicações doutrinárias simples faz-se maior quando explanadores reticenciam aquilo que constituiria mistérios reservados a uns poucos iniciados. E, como se tal já não fosse muito, mais dificultação emerge ao proliferarem discursos despencados para a alegação da inexistência de palavras servíveis para a representação deste ou daquele aspecto da realidade. Ora, em tais circunstâncias, é mesmo inevitável que o ouvinte desconfie de estar sendo enganado, até porque não tem garantia de que o explanador da ocasião não seja alguém que se atreva a ensinar, sem, antes, aprender. Essa, por sinal, é conclusão que arranjaria plausibilidade na contemporaneamente ressuscitada proposição de que muitos têm acesso ao acervo da Doutrina, mas poucos o compreendem.

Este escrevinhador professa o entendimento de que – tirante os dois Trinos que lecionavam, bem como o Regente de um deles, enveredado para o mesmo ofício –, adeptos não firmam a Doutrina, apenas a redizem. Sintomaticamente, hoje, guarda-se reserva para com quem se arroga a apostolicidade da Doutrina. Ademais, dá-se igual tratamento a difusores doutrinários que cismam na fastidiosa falação de que o acervo da Doutrina continua velado a muitos. Com efeito, perante quaisquer dessas investidas, faz-se tremenda a vontade de comparecer, imediatamente, ao mais próximo repositório de peças lavradas diretamente pela Clarividente, ou mesmo à estante dos breviários legados pelos três mestres retro citados, só para conferir que, em caso de buscar-se apreender a Doutrina, ter-se-ão, em ponto de bala, as boas fontes de esclarecimento, não versões inferiores.

Embora adeptos dissertem com desembaraço sobre a Doutrina – especialmente quando o tema é livre –, o fazê-lo oralmente mostra-se problemático. A propósito, este escrevinhador, em prol de minimizar os problemas de comunicação a que frequentemente dá causa, traz ao papel muito do que julga oportuno comentar acerca da Doutrina. E procede assim por razão muito simples: singelas reflexões que se fazem

ao longo do relativamente lento processo de redação eliminam bobagens que, em improvisos orais, desastradamente eclodiriam.

Parte do problema comunicativo manifestante em muitas traduções doutrinárias advém do uso liberal de palavras da língua portuguesa. E, nesse quadro, não são poucos os feitos em que exabundam palavras dessintonizadas dos respectivos sentidos denotativos – fatos esses não necessariamente ruins, se as mensagens originais não findam desairadas. De todo modo, é de se espantar a arbitrária aplicação, como curingas, de termos-chave do léxico doutrinário. A bem dizer, é de se enxotar toda e qualquer conferição de substitutibilidade a palavras detentoras de cargas semânticas notoriamente dessemelhantes. Estranhamente, todavia, a frouxidão vocabular se sustém, envolvendo mesmo termos que ostentam significâncias bem especificadas, e diferenciadas – a começar pelas palavras *oculta*, *esotérica*, *doutrinária*, *crística*, *ritualística*, *cabalística* e *iniciática*, que costumam ornamentar expressões irresolutas, numa prática que exprimiria pretensão de fazer daquelas palavras substitutas recíprocas. Ademais, o uso de vocabulário frouxo pode ser fruto de ordinário descuramento do discurso, ou resultar de verbosidade a prol de *glamour*, à custa da compreensibilidade da comunicação. Portanto, é de se ficar em guarda, para não se embarcar em algaravias que só produzem obscurantismo. E não se venha alegar, em tentativa de justificar funestações doutrinárias, que, na cunhagem de certos conceitos, a Clarividente dissociou alguns vocábulos dos respectivos significados primevos, pois isso nada tem a ver com aquilo.

O que não se descortina na parte principal do acervo doutrinário importa infinitamente menos do que as elucidações dali colhidas. E, se remanescem incompreensões, isso é problema do discípulo, não da preceptora. Se, por um lado, a Clarividente produziu formidável quantidade de explanações simples, por outro lado, submeteu ao exame dos pósteros não poucos apanhados de assuntos complexos, nos quais não cabem – ou, para os quais ainda não se têm – enunciados simples. Então, é de lamentar que, em exibições de incontinência infecunda, opiniosos tradutores doutrinários obscurantizem assuntos já naturalmente complexos.

A propósito do presente discorrimento acerca de atributos que se aclamam qualificativos das explanações doutrinárias – bem como doutros que só desdouram as obras –, não demasia asseverar a eficácia das comunicações efetivadas por quem, na Corrente do Amanhecer, sob a roupagem de Preto Velho, manifesta, com total clareza, os valores finalísticos da Doutrina. De outro lado, causa espécie encarnados seguirem em rumo oposto àquele, quando da formulação de explanações.

Em não sendo transmissivo de explicações acerca da Doutrina, mas argumentativo da exuberância de tradutores dessa, este texto – tal qual os demais papelejos da mesma lavra – não se imiscui na pedagogia doutrinária. Quase exclusivamente, dá conta de movimentos obrados por explanadores suscetíveis a fatores exógenos, cujos tentames de imitar a Clarividente desarranjam-se por efeito dessa ruinosa passividade. Ademais, registra que adeptos da Doutrina geralmente acabam em superexposição a explanações não demandadas, consubstanciadas em carga horária que suplanta, de longe, aquela das instruções tradicionais, ou mesmo aquela correspondente às admiráveis explanações de Pretos Velhos.

Da perspectiva do mirante dos comuns – de onde não se sai –, varrem-se mais e mais tentativas de tradução da Doutrina, muitas dessas concretizadas em linguagem só presumidamente doutrinária. E, quanto a isso, garantida é a exemplaridade. Assim, há traduções que, ao tratar de *plexos*, dão que esses sejam o *corpo físico*, a *alma* e o *espírito*. Outras, em discorrendo sobre a *alma*, dão que essa seja *física*, e que faça parte do *corpo físico*, e, ainda, que *morra* com esse. Outras mais, ainda que timidamente, revelam ruminação da estranha concepção de 7 *corpos* de manifestação do *espírito*. Outras tantas, alegadamente voltadas à facilitação do entendimento das chamadas *energias*, falam em *manipulação de átomos*, *modificação de estruturas moleculares*, *transmutação da matéria*, *conversão dessa em partículas subatômicas*, como refletissem manifestação de quem conhecesse algo do assunto, afora a grafia e a pronúncia das palavras utilizadas. No presente rol, repousam, ainda, traduções asseveradoras de que o *espírito* se afasta dos respectivos *corpos* de manifestação – inclusive do *corpo físico*, reiteradamente, durante a encarnação. Ora, nas traduções

recém-referenciadas, decerto assoma o dedo de quem desacolhe a Doutrina, ou de quem se subjuga a altercações arredadas dos ensinos doutrinários originais.

Ao cabo deste ensaio, em já se tendo acentuado, profusamente, a probabilidade de traduções doutrinárias apartarem-se dos registros de esclarecimentos exarados pela Clarividente, volve-se ao convívio desses, por manifesta razão de segurança. Aliás, ao passo que as traduções prolificam, exacerba-se a certeza de que a melhor versão dos esclarecimentos doutrinários é aquela registrada pela própria Clarividente.

CONCEITO ESTRANHO

** Ensaio escrito em fevereiro de 2011, destinado, exclusivamente, a registrar ponderações sobre vocábulo incoadunável com a Doutrina.*

Na Doutrina, a imiscuição de conceitos externos é sabidamente desfavorável ao esclarecimento. No entanto, no cotidiano doutrinário, tal prática ocorre. À vista desse quadro, examina-se, como caso exemplificativo, o uso potencialmente obscurante de conceito carregado pela palavra *animismo*.

Pela didática doutrinária, que inclui a observação de princípios coerentes e consistentes, e de proposições desses deduzidas, adeptos apreendem fenômenos acerca dos quais outras searas especulam. Mas, por conta dessa interseção de interesses, dar-se-iam migrações de conceitos ? Sim, apontam os fatos.

É de se destacar, desde logo, que os membros da Doutrina não rechaçam boas informações – ao contrário, até recebem-nas bem. Só que, para tratar de fenômenos aparentemente incomuns, tais como os que se verificam no ambiente doutrinário, dispõe-se, na Doutrina, de um modelo explicativo, dotado de conceitos simples e precisos, e esclarecedor das inter-relações desses. Com tais recursos, tem-se previsão do que ocorre, bem como boa indicação do que não é passível de ocorrer na prática doutrinária. Ademais, acham-se respostas a incontáveis questões relativas aos processos operadores de efeitos que se fazem perceptíveis nos trabalhos mediúnico-espirituais. Não obstante, não cessam importações de termos e conceitos.

Entre os conceitos constitutivos do modelo doutrinário, o chamado *animismo* não se encontra. E esse não poderia mesmo lá estar, pois a idéia de *alma*, tal como se a formula na Doutrina, difere radicalmente daquela que, à palavra *alma*, associam os que se ocupam de situações nas quais se sucedem casos do chamado *animismo*. Ainda assim, no ambiente doutrinário, não poucos costumam valer-se desse vocábulo. Desses, parte é egressa de outras linhas espiritualistas, o que, por um lado, torna mesmo compreensível trazerem, introjetados, conceitos inconciliáveis com a Doutrina. Por outro lado, se se faz comum, e sem cerimônia, a utilização, no discurso doutrinário, de vocábulos que expressam conceitos estranhos à Doutrina – e *animismo* é um caso desses –, por que não se apontar, também naturalmente, a inadequação de tal prática ? Faz-se isso aqui.

Externamente à Doutrina, *animismo* é divulgado como termo que designa categoria na qual se insere uma gama de fenômenos. E, lá fora, influentes examinadores não só descrevem muitos dos eventos que denominam de *anímicos* – dos quais oferecem explicações, com a utilização de recursos conceituais próprios –, mas também especificam o significado supostamente circunscrito pela palavra *animismo*. Do ponto de vista da Doutrina, a divulgação de tais pronunciamentos não constitui problema algum, mesmo porque qualquer fenômeno recebe, inexoravelmente, da parte dos que lhe têm interesse, o tratamento teórico possível. O que toca à Doutrina é o gosto – ostentado por adeptos demasiadamente receptivos ao que é dito noutros meios – de usar o termo *animismo* tal qual fosse expediente necessário à descrição de ocorrências que se verificam no ambiente doutrinário. Neste ensaio, aponta-se a imprestabilidade do vocábulo *animismo* para a abordagem das práticas doutrinárias.

Das conotações que se vêem atribuídas à palavra *animismo*, não se há de exaltar, aqui, a de evento no qual, por meio do aparelho fonador de um médium, transmitam-se conteúdos oriundos da própria mente desse. No entanto, há de se esquadrinhar essa conotação, já que ela fomenta ambigüidades, parecendo certo que, por conta dessas, malogram-se muitas tentativas de compreender importantes tópicos doutrinários.

Em nada adianta afirmar que a fonte das comunicações inerentes aos chamados casos de *animismo* é a mente do médium então operante, se não se especificar a condição em que tal pessoa se encontre por ocasião dos ditos fenômenos. Por sinal, não se há de enxergar *animismo* ante a situação de pessoa que, sem qualquer espírito a lhe incorporar, comunique, em plena consciência, conteúdos intelectuais de sua própria elaboração; muito menos ante a situação de alguém em quem um espírito esteja incorporado. De todo modo, resta examinar a situação do

médium que, em transe – embora sem qualquer espírito a lhe incorporar –, transmita conteúdos não provenientes de outros seres – encarnados ou não –, mas dele próprio – mais especificamente da parte não-consciente de sua mente. Com essa proposição, alude-se a conteúdos a que o médium, conscientemente, não teria acesso, não pairando, pois, sugestão de que, no chamado *animismo*, o médium, conscientemente, comunique o que lhe convenha.

Àqueles que lidam com os valores da Doutrina sequer acode recepcionar a idéia de que, nos chamados casos de *animismo*, é o espírito do médium que se manifesta, por psicofonia. Aliás, isso nem tem chance de ser doutrinário, pois é coisa de quem usa as palavras *alma* e *espírito* como sinônimos, ambas carregadas de significado incompatível com a Doutrina. Por outro lado, a despeito de tal idéia não passar de fruto pouco desenvolvido, é o que outras searas espiritualistas colhem, nada obstando a que sirva aos préstimos dos seus cultores – embora isso não signifique que, na Doutrina, se a adote. A propósito, a palavra *espírito* freqüentemente, e flagrantemente, sub-roga outras formas de expressão que bem poderiam ser usadas em alusão a aspectos relevantes da realidade, inclusive – ou, talvez, especialmente – a alguns de que se saiba pouco, ou a outros que, à conta de algum estereótipo, sejam tidos por inexprimíveis. A bem da verdade, em abordagens que envolvem o tema *mediunidade*, muito do que não se apreende – e, por conseqüência, não se explica –, é epitetado de obra do espírito. Em contraponto, lembra-se que, à luz da Doutrina, mesmo num simples pronunciamento verbal, produzido de plena consciência por pessoa na qual nenhum espírito se encontre incorporado, dá-se a *manifestação de um espírito* – nesse caso, de um espírito encarnado, é claro.

Em contraste com o que caracteriza os chamados casos de *animismo*, as comunicações próprias dos trabalhos doutrinários consistem de diálogos, com frases construídas ao sabor das circunstâncias, consubstanciando interações nas quais perguntas e respostas se encaixam, sem chance de monólogos; mas, sobre isso não se expandem considerações, para não se enveredar por pormenores característicos das comunicações de Mentores, o que desviaria o encadeamento do ensaio.

Em se cuidando de não acrescer o rol das questões semântico-conceituais irresolutas que se acumulam no entorno da experiência mediúnica, assinala-se que, ao dar-se designação de médium a pessoa que protagonize tais e quais fenômenos, faz-se mera opção de redação – até porque compartilha-se do entender de que todos os encarnados são médiuns.

Dos chamados casos de *animismo*, grassam relatos, todos referentes a ocorrências externas à Doutrina. Por seu turno, respeitáveis vozes repercutem a alegação de que, na prática doutrinária, eventos de *animismo* são improváveis, ou mesmo raros. Este ensaio, embora incoincidente com essa última perspectiva, dela está a pouca distância, pois, aqui, avança-se o argumento de que, na prática doutrinária, os chamados fenômenos de *animismo* não ocorrem.

Mesmo que se usem, em abordagens do chamado *animismo*, expressões denotativas da improbabilidade desse acontecer no ambiente doutrinário, a só alegação de que, ali, tais casos podem se dar, exige que do fenômeno se tenha conhecimento.

O Trino Arakén, como de costume, foi acurado ao comparar eventos de *animismo* a *mistificações*. E a propriedade dessa comparação não se sustenta em nenhuma conjectura de ação de má-fé da parte do médium, sendo mesmo irrelevante, para a evidenciação da comparabilidade, saber se há ou não, no médium, intenção de iludir. Com efeito, a comparação ancora-se no sentido autêntico da palavra *mistificação*, que denota transmissão de mensagem enganosa. E, no sistema doutrinário de trabalho, tem-se por enganosa qualquer comunicação efetivada por espírito sofredor, encarnado ou não, via aparelho supostamente ocupado por Mentor.

Em trabalhos doutrinários que envolvam atendimento de pacientes – nos quais, ressalte-se, só Mentores dão comunicação –, quaisquer imaginárias ocorrências do chamado *animismo* configurariam *interferências*; e, em tais hipotéticas situações, ter-se-iam por enganosas quaisquer mensagens, porque não provindas de Mentor. Mesmo em trabalhos de que se excluam pacientes – como é o caso do Angical, da Sessão Branca e do Trono Milenar –, um imaginário caso do chamado *animismo* afiguraria *interferência*, pois, naqueles trabalhos, a comunicação há de provir de

espírito incorporado no médium, nunca do próprio médium. De qualquer forma, não surpreenderia ouvir-se, em ambiente doutrinário, a irrefletida alegação de que o chamado *animismo* não se confunde com *interferência*.

Cabalmente, os limites de realização dos trabalhos doutrinários excluem ocorrências do chamado *animismo*. De fato, esse é mesmo incoadunável com o sistema doutrinário de trabalho. Aliás, entre os marcos doutrinários, referência a *animismo* não é só impropriedade semântica; é uma impossibilidade lógica. A rigor, no contexto doutrinário, *animismo* nem é conceito vazio, mas palavra vazia de sentido. A própria dinâmica intrínseca aos trabalhos doutrinários interdita o chamado *animismo* – cabendo assinalar que ela infunde, aos doutrinadores, via efeito demonstração, a reprodução de uma disciplina de atenção máxima, sobretudo às comunicações. Ademais, é próprio dos doutrinadores garantir que se distinga, e proveja da devida solução, tudo que não corresponda a *voz direta do céu*. Na prática doutrinária, cogitar de *animismo* é mesmo malbaratar vigor. Se, na prática doutrinária, configurar-se circunstância extrema, caracterizada pela notória vacância do aparelho receptivo a incorporações – ou seja, no caso de não haver qualquer espírito incorporado no médium –, situação essa que é requisito para moldar-se caso do chamado *animismo*, o doutrinador encerra o trabalho, sem delongas, haja ou não iminência de transmissão de conteúdos não-conscientes originários da mente do próprio médium. Malgrado o exposto, é de se prever que, relativamente à causa da vedação do chamado *animismo* na prática doutrinária, alguns, açodadamente, a divisem na compenetração e/ou compromisso dos médiuns que incorporam espíritos, ou no fato de tais médiuns fazerem um juramento, ou, ainda, na própria desnecessidade do fenômeno.

A despeito da convicção de que, no ambiente doutrinário, embargam-se os chamados casos de *animismo*, é de se considerar a possibilidade – teórica – de, ali, ocorrerem *interferências* resultantes de ações perpetráveis por espíritos sofredores, ou pelo próprio aparelho – chances essas que até viriam a ser fato, se doutrinadores, incontinente, não lhes dessem cessação. Mas, importa saber que, a tais modalidades de *interferência* não se há de dar, nem por eufemismo, a denominação de *animismo*.

Em trabalhos doutrinários, *interferências* de promoção do próprio aparelho – isto é, ações deletérias, engendradas conscientemente pelo médium que cede seu aparelho à incorporação de espíritos, reflexas de quiméricas tentativas de aproveitamento da margem de ingerência supostamente distintiva das incorporações em regime de semi-inconsciência – não prosperam. Se, dessas últimas, uma ocorrência se iniciasse, o Mentor desincorporaria – pois nenhum Mentor se acumplicia de procedimentos de *mistificação* –, seguindo-se ou não incorporação de espírito sofredor. E não é preciso dizer que, na eventualidade de configurar-se qualquer dessas duas últimas situações, o doutrinador entra imediatamente em ação, doutrinando e elevando espíritos sofredores, ou encerrando o trabalho. Na prática doutrinária, médium incorporado não *mistifica*; se tal houver, é produto de entidade sofredora, não do médium – e isso é ensinamento da própria Clarividente.

Em trabalhos doutrinários, *interferências* de espíritos sofredores são passíveis de ocorrer, se se descurarem as salvaguardas. Mas, conforme mostra a experiência, os doutrinadores afiançam a segurança dos trabalhos. De todo modo, não se escarnece a pequeníssima chance de – em circunstância eventual, totalmente dependente de uma disparatada, e improvável, permissividade de algum adepto pouco ortodoxo – espíritos sofredores desencarnados ingerirem-se em atendimentos de pacientes, com comprometimento das comunicações, ou mesmo assolação do trabalho.

Quanto às duas modalidades de *interferências* recém-tratadas, reitera-se – a bem da inteligibilidade deste texto – não haver fundamento em dizer que elas constituem casos do chamado *animismo*. Se o chamado *animismo*, tal como se o trata aqui, configura *interferência*, dessa há modalidades que nada têm a ver com aquele.

Sob o móvel de prevenir enxertias de conceitos estranhos na doutrina, deixa-se de apreciar toda a sorte de pronunciamentos voltados a dar conta de relações entre os casos aqui examinados – referentes ao chamado *animismo*, consistentes em comunicações de conteúdos não-conscientes originários da mente do próprio médium

– e eventos de alegada dissociação da personalidade – referidos fora da Doutrina, mas atrativos a espiritualistas um tanto ou quanto dependentes de chancelas acadêmicas.

Evocar palavras da Clarividente em sustentação do argumento que aduz não haver, no ambiente doutrinário, eventos do chamado *animismo* equivale a usar bala de canhão no abate de formiga. Não obstante, é sabido que atos dessa desproporção não raras vezes acontecem, consumando-se até quando se apreciam objetos doutrinários bem simples. De todo modo, se for mesmo para buscar-se instrução diretamente com a Clarividente, cabe consulta ao parecer que apôs à folha 9 da Carta sem título datada de 07/set/1977 – Carta essa que muitos epigrafam, talvez por influência de inscrições que encontram junto à respectiva reprodução, inserta ao final do Manual de Instruções.

Em que pese às ênfases aqui consignadas, especialmente a que se imprime ao final deste ensaio, reflexões periódicas acerca do chamado *animismo* tendem a continuar ocorrendo no ambiente doutrinário. A própria abrangência desse tópico pelo roteiro do Curso de 7º Raio – condição que decorre de decisão tomada há muito, desconhecendo-se razão para supor que essa tenha sido inadequada – justifica que, lá, escrutine-se o vocábulo *animismo*. Aqui, vale lembrar, toma-se tal vocábulo em sentido específico, consoante proposição retro examinada.

O Trino Arakén falou pouco sobre *animismo* – o que não sugere, absolutamente, que disso ele não soubesse muito, mas, sim, que, do assunto era bom conhecedor, embora não lhe conviesse, na circunstância de maior apreensor dos ensinamentos da Clarividente, suscitar a disseminação da palavra *animismo* no linguajar doutrinário. Ademais, a esse específico comedimento expositivo do Trino parece correlacionar-se uma certa escassez de abordagens sobre o chamado *animismo*, da qual não escapam nem mesmo as sessões de instruções doutrinárias. Felizmente, tudo isso finda em benignidade, pois, no ambiente doutrinário – principalmente em instruções para médiuns da Doutrina –, inexiste razão que justifique abordar-se o chamado *animismo*, se não a necessidade de desconstruir-se uma eventual, e inelutavelmente equivocada, noção de que, no dia a dia doutrinário, dão-se eventos cabíveis em tal rótulo.

Não sem risco de arranhar-se ao impacto de abrasivas imputações de paradoxalidade, encerra-se coloquialmente este ensaio, com a seguinte suma: quem lide com *animismo*, que se aproveite dessa palavra.

TRANSPORTES E DESDOBRAMENTOS

** Ensaio escrito em julho de 2010, destinado, exclusivamente, a suscitar reflexão sobre a compreensibilidade de fenômenos cogitados no ambiente doutrinário.*

Em que pese abundarem pronunciamentos voltados à descrição de fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, muito do que se tem dito apoia-se em expressões cômodas, tais como: "em espírito, ia a tais e quais lugares ..."; ou, "à noite, o espírito sai do corpo e ...". Essas expressões dão uma idéia do que sejam os fenômenos, razão pela qual se mostram úteis à comunicação, mas, do que exprimem poder-se-ia alcançar maior compreensão.

Relatos sobre a fenomenalidade produzidos pelo Trino Tumuchy no início da década de 1970 fundem-se com explicações cuja precisão cabe relativizar-se, haja vista que só um pouco mais tarde, mais precisamente a partir de 1977, fizeram-se revelações conducentes aos conceitos de *plexos*, a que acompanharam esclarecimentos pormenorizadores da estrutura tríade do espírito encarnado. Hoje, com o descortino que só a retrospecção propicia, sabe-se quão imprescindíveis são, para a apreensão da fenomenalidade, os esclarecimentos disponibilizados pela Clarividente acerca dos três corpos de manifestação dos espíritos encarnados.

Em favor da compreensão dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, há, hoje, no Acervo Doutrinário, mais do que simples descrições de fatos. Lá, encontram-se idéias abstratas, representativas de características comuns aos eventos de cada um dos dois tipos; acham-se lá, também, proposições que dão conta do que governa a ocorrência dos fenômenos; há, ainda, descrições de componentes de cada um dos dois tipos de fenômenos, as quais ajudam a entender as propriedades desses. Enfim, o que se consigna no Acervo Doutrinário permite que, às descrições de acontecimentos relacionem-se explicações.

Embora o Acervo Doutrinário contenha um poderoso modelo explicativo de fenômenos mediúnico-espirituais, muitas pessoas, provavelmente movidas por irresistível curiosidade, buscam, em variadas instâncias do conhecimento, explicações supostamente auxiliadoras da compreensão dos fenômenos. Em busca de explicações externas prontas, vão também aqueles que menosprezam a capacidade explicativa do modelo. Há, ainda, os que fazem buscas externas por razão não outra que a de tentar entender conceitos centrais da Doutrina – o que acaba em vão, é claro. Ações como essas concorrem para a atribuição de estranhas acepções a importantes vocábulos, desvirtuando-se o léxico doutrinário – e, disso, a palavra *alma* é caso exemplar, conforme se mostra adiante. Tem-se, portanto, um problema severo, que aumenta a chance de incorrer-se em equívocos de entendimento, de quê resultam dificuldades expositivas. A propósito, tal problema não se impõe só a quem lida com instrução doutrinária, mas a todos, pois a todos incumbe entender, ainda que minimamente, os assuntos com que lidam.

Fora do ambiente doutrinário, difunde-se o entendimento de que a *alma* é "o princípio inteligente"; e de que a *alma* e o perispírito, separados do corpo físico, constituem o ser chamado *espírito*; e, ainda, de que a palavra *espírito*, por assunção de significado ditada pelo uso, é sinônimo de *alma*. Todos esses são entendimentos incompatíveis com o modelo teórico contido no Acervo Doutrinário. Ademais, chegam a ser confusionais, já que, fora da Doutrina, fundamentam explicação segundo a qual a *alma* desprende-se do corpo físico, enunciado esse que, em aspecto formal, e somente nesse, parece coadunar-se com a Doutrina, enquanto, no contexto em que é veiculado, representa algo bem distinto daquilo que a Doutrina aponta. Confusão desse tipo ocorre em torno de vários outros enunciados formalmente idênticos a afirmações que se fariam sob a inspiração do Acervo Doutrinário, mas, neste ensaio, o que cabe acentuar é que, semelhanças vocabulares enganadoras frequentemente influenciam a reflexão sobre os fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*. Antes de ir adiante, só mais um comentário: a asserção, difundida externamente à Doutrina, de que a *alma* e o perispírito, separados do corpo físico, constituem o ser chamado *espírito* é algo que até parece conceito da Doutrina, mas não é. Na Doutrina, há, apenas, um enunciado assemelhado, com o qual dá-se conotação alternativa, e secundária, à palavra *espírito*.

Para a compreensão, à luz da Doutrina, dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, a idéia de *espírito* não pode ser confundida com o conceito de corpos de manifestação do *espírito*. A propósito, fundamentos doutrinários dão conta de que o *espírito* encarnado manifesta-se, simultaneamente, em três planos vibratórios distintos, por meio de três corpos diferentes. No entanto, sói acontecer de influências externas, mediadas pelo uso desvirtuado da linguagem doutrinária, não só atrapalharem a apreensão de explicações disponibilizadas no Acervo, mas também causarem estragos a entendimentos já conseguidos – se, e quando, adeptos da Doutrina fazem-se buscadores pouco vigilantes. De fato, evitar-se-iam muitos problemas se se atentasse para o que já se esclarece no desenvolvimento mediúnico inicial, quando se alertam os aspirantes sobre a diferença entre *espírito* e *alma* – e, disso, os amplamente divulgados esclarecimentos fasciculares deixados pelo Trino Tumuchy constituem referência especial.

A palavra *alma*, usada com sentido diverso daquele em que se a usa na Doutrina, já associa tantos mal-entendidos aos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento* que nem convém, neste ensaio, versar o fato da palavra *transporte* ser usada, em outras plagas espiritualistas, para designar fenômeno completamente diferente daquele de que tanto se fala na Doutrina, e de que se trata aqui.

Alguns relatos de experiências aparentemente incomuns acabam tendo o condão de despertar interesse na compreensão dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*. Sintomaticamente, tais relatos não costumam estar desacompanhados de explicações das experiências que lhes servem de objeto, sejam essas explicações plausíveis ou não. Cogita-se, aqui, de casos como os de pessoas que relatam terem-se visto separadas do corpo, elas num ponto e o corpo noutro, às vezes supondo-se mortas; ou da experiência de quem narra ter-se visto, subitamente, fora do corpo físico, percebendo esse corpo imóvel e estendido no leito, como se estivesse desacordado, e percebendo, também, as pessoas que lhe estivessem perto, bem como o que se fizesse ao redor, além de perceber o próprio fenômeno, recordando-o; ou, também, da experiência de quem narra ter-se visto no espaço, a contemplar o que se passasse no quarto, notando achar-se também na cama, como se fosse duas pessoas; ou, ainda, do caso de quem narra ter se sentido fora do corpo, flutuando acima desse, vendo esse afastado, inerte, no leito, como se estivesse morto. Essas experiências, a Doutrina não ignora; a elas, até reserva explicação própria – só que essa não coincide com as que se oferecem noutras linhas, é claro. Por outro lado, relatos como os recém-aludidos não escapam de comparações com os que se associam a experiências vivenciadas pela Clarividente – o que serve, pelo menos, para identificarem-se diferenças.

Dá-se um viés de incompreensão da fenomenalidade sempre que prospera a argumentação de que fenômenos de *desdobramento* evidenciam a independência da *alma* em relação ao corpo físico. Por essa via, na qual tomam a palavra *alma* como sinônimo de *espírito*, resta admitido que o *espírito* tem momentos de fuga do organismo físico. Outras propagações de incompreensão ocorrem quando do acolhimento da argumentação de que o perispírito, dentre outras propriedades, tem expansibilidade. Nessa linha de entendimento, o perispírito, ao expandir-se, ampliaria seu campo de percepção, e possibilitaria ao *espírito* viver, eventual e temporariamente, a realidade do mundo espiritual, sem prejuízo do comando de seu corpo físico. A bicorporeidade, tida como expressão mais adiantada da expansibilidade, possibilitaria fenômenos de emancipação da *alma*, a quê chamam – fora da Doutrina – de *desdobramentos*, ou experiências de saída do corpo, dentre outras denominações.

A Doutrina, diferenciando-se de outras perspectivas espiritualistas – mas não só por produzir afirmações que lhes contrariem –, mostra que não faz sentido enunciar que um *espírito* encarnado sai do corpo físico para manifestar-se alhures. Fundamenta isso a própria concepção doutrinária de *ser espiritual*. Para a Doutrina, *espírito* é a essência divina que existe em cada ser. A *alma* é um dos corpos de manifestação do *espírito*, assim como o é o perispírito. Durante a encarnação, o perispírito interpenetra o corpo físico, e desse não se afasta. Um *espírito* encarnado, ao vivenciar experiência de *transporte*, ou ao experimentar *desdobramento*, não deixa seu corpo físico; ele – o *espírito* encarnado – se projeta, estende-se para fora do corpo

físico. Em tais fenômenos, o *espírito* não se faz em dois; ele atua – e, eventualmente, faz-se notar – em dois ambientes. Quando, em evento de *transporte*, ou em circunstância de *desdobramento*, um *espírito* encarnado age – ostensivamente, às vezes – em lugar diverso daquele em que está seu corpo físico, ele, na ação, serve-se de sua *alma*, a qual, emitida, se visível fizer-se, aparentará o corpo físico. Em fenômenos de *desdobramento*, um *espírito* encarnado projeta-se no plano etérico da Terra, com incidentais efeitos físicos; em fenômenos de *transporte*, projeta-se no plano extra-etérico, também chamado de plano espiritual.

Fenômenos de *desdobramento*, bem como fenômenos de *transporte*, são, de fato, em alguma medida, vivenciados por todos os *espíritos* encarnados, só que, na maioria dos casos, inconscientemente. A Clarividente, peculiarmente, após fenômenos de *transporte*, bem como após fenômenos de *desdobramento*, recordava-se nitidamente do que visse e ouvisse.

Tia Neiva, antes de desenvolver a faculdade da clarividência, já se *transportava*. Para formar a Doutrina, no entanto, foi-lhe muito importante desenvolver a capacidade de *desdobrar-se*, meio pelo qual recebeu lições de Umahã, Mestre então encarnado, que vivia no Tibet.

O ACERVO

** Ensaio escrito em setembro de 2009, destinado, exclusivamente, a fomentar reflexão sobre tema de interesse de Instrutores de Centúria.*

Na ausência física de Tia Neiva, os registros – escritos e audiovisuais – deixados por ela seguem alimentando doutrinariamente os Jaguares, enquanto provam ser fonte de esclarecimentos – se não infinita – de grandeza difícil de aquilatar-se. Esse legado da Clarividente é – como não poderia deixar de ser – a parte principal daquilo que habitualmente designa-se pela expressão a*cervo doutrinário*. Mas, curiosamente, as peças que se acomodam sob o rótulo *acervo doutrinário*, de tão heterogêneas que são, fazem a expressão parecer não ter significado preciso. Neste ensaio, sustenta-se que tais peças hão de ser cuidadosamente apreciadas, e alocadas em adequadas categorias, a bem da consolidação do conceito e da aplicabilidade da expressão *acervo doutrinário*.

Catalogar os registros que tratam de assuntos doutrinários é factível, não custa muito, e até se mostra imediatamente necessário, pois ajuda a neutralizar efeitos nocivos que tendem a decorrer da iniciativa – infelizmente equivocada – de submeter os valores do Amanhecer à custódia de pessoas que se dizem inventariantes de bens patrimoniais imateriais do Distrito Federal, iniciativa essa que, aliás, impõe o ônus de permitir carimbarem a Doutrina do Amanhecer como mais uma religião.

É claro que há, na Corrente, suficiente massa crítica para catalogar registros sobre assuntos doutrinários, e quem lida direta e freqüentemente com essas peças não há de se furtar a colaborar para a consecução do intento.

Mesmo em pequena busca de informações sobre assuntos doutrinários, notam-se registros em variados formatos, com diferentes graus de precisão, e – o que é pior – com divergências maiores ou menores. Portanto, dissociar os registros conhecidos, separando-os em grupos de semelhantes, é uma medida que se impõe. Por um critério de proveniência, vêem-se 4 categorias plausíveis:

- Esclarecimentos legados pela Clarividente.
- Conteúdos doutrinários transmitidos pelos Trinos Arakén e Tumuchy, e pelo Adjunto Trino Jaruã.
- Interpretações sobre assuntos doutrinários disseminadas por Mestres do Amanhecer.
- Abordagens difusas sobre assuntos doutrinários.

Não há dúvida que, na primeira categoria, estão as Revelações, fonte primária de esclarecimentos espiritualistas. Na segunda, juntam-se fontes secundárias, providas por mestres a quem incumbiu fazer funcionar o sistema de instruções avançadas, consubstanciado nas primeiras Aulas de Centúria, Aulas para Instrutores de Centúria, Curso Estrelas, Cursos de 7º Raio, e outros. Na terceira categoria, há incontáveis veiculações de idéias, voltadas a diversificados propósitos, da autoria de mestres do Amanhecer, caracterizadas por refletir a compreensão dos ensinamentos da Clarividente que cada um dos respectivos autores alcança. Na quarta categoria, estão os demais registros de assuntos doutrinários, desde trabalhos acadêmicos, passando por interessantes produções autorais de não-mestres, até textos apócrifos, alguns desses com belas capas. Mas, seria apropriado considerar-se toda essa diversidade de registros como peças integrantes do *acervo doutrinário* ? Parece que não.

Apostando no sentido amplo da expressão *acervo doutrinário*, alguns até se interessam em organizar biblioteca "para reunir todo o material disponível sobre o Vale do Amanhecer". Outros, suspeitando que a expressão *acervo doutrinário* tem significado mais restrito, perguntam-se: O que fazer com os registros que, invocando a chancela da Clarividente, difundem explicações colidentes com aquilo que a própria Clarividente registrou ? O que fazer com os registros continentes de explicações que, embora sintonizadas com a tradição do Amanhecer, se sustentam em conceitos apanhados em outras linhas ? O que fazer com os registros de informações inusitadas, para cujo embasamento não há sequer vestígio de esclarecimento da Clarividente ? O que fazer com os registros de afirmações sentenciosas, desprovidas de quaisquer explicações demonstrativas de suas propriedades ?

Não é difícil constatar que, até conteúdos de peças amplamente reconhecidas como provenientes da Clarividente, circulam sob registros desiguais. As dessemelhanças apresentam-se, por exemplo, sob a forma de pretensas correções ortográficas e/ou gramaticais; ou sob a forma de omissões, perceptíveis mediante a comparação de pronunciamentos registrados em áudio com registros escritos; ou, até, sob a forma de intercalações, em que trecho de uma carta aparece inserido em outra.

Quem se dispõe a utilizar registros sobre assuntos doutrinários como fonte de esclarecimentos carece de um referencial orientador do acesso às peças disponíveis. Essa carência é levada ao extremo – quase incrivelmente – quando se trata das principais peças do *acervo*, que são os registros deixados por Tia Neiva. Quem nunca ouviu algo como "tem uma carta de Tia Neiva na qual ela diz isso e aquilo" ? Num caso como esse, ainda que não se duvidasse da fidedignidade da citação, seria muito difícil chegar à identificação da tal carta, por simples falta de referências – o que parece até sintomático, ante a falta de instrumentos que fomentem o hábito de associar a informação à fonte. Quanto aos registros em áudio, muitas das pessoas que os detêm passam a nomeá-los – no afã mesmo de tentar facilitar a identificação das aulas de Tia Neiva –, o que não seria de todo ruim, se outras pessoas também não o fizessem, com títulos distintos.

Ao propugnar-se, aqui, a catalogação dos registros que tratam de assuntos doutrinários, não se propõe formar uma biblioteca; no máximo, juntar-se-iam peças digitalizadas, cujos arquivos magnéticos cabem em um DVD, que é de custo desprezível. Catalogar registros também não significa fazer fichamento – no sentido acadêmico do termo – de cada uma das peças examinadas. A catalogação consiste em elaborar uma lista das peças conhecidas – sejam essas escritas ou audiovisuais –, com especificação precisa de algumas características identificadoras de cada peça. Tal lista estaria passível de atualização eventual, é claro.

Já existe uma importantíssima base de dados a favorecer a implementação da catalogação aqui aventada. Trata-se da meticulosa publicação intitulada "Cartas Abertas", também conhecida como Livro de Cartas. Mas, ressalte-se, além das cartas e dos livros da Clarividente, os registros em áudio, hoje bastante conhecidos, demandam, também, muita atenção.

A catalogação das peças que versam sobre assuntos doutrinários dá ordenação à informação disponível, restabelece a graduação de importância das peças, exalta a pureza dos esclarecimentos obteníveis por consulta aos registros deixados diretamente pela Clarividente, inibe misturas doutrinárias.

Ainda que a catalogação não propicie concluir pela procedência – ou não – de considerar-se como integrante do *acervo doutrinário* toda a diversidade de registros conhecidos, ela – a catalogação – certamente indicará que muitos dos registros conhecidos hão de ser examinados com extremíssima cautela, antes de se os utilizar como fonte de esclarecimento. De fato, a catalogação apontará o *status* a que deve ser guindado, ou relegado, cada registro – e cada pronunciamento nele baseado. Ressalte-se que não se sugere instituir uma instância burocrática de *acreditação* – neologismo usado para designar uma certificação de conformidade, à vista de parâmetros preestabelecidos – das peças que tratam de assuntos doutrinários; mas – reconheça-se –, é difícil atribuir autenticidade a muitas afirmações inverossímeis, sustentadas unicamente no recurso ao testemunho de autoridade – alude-se, aqui, a muitas afirmações precedidas da menção "como Tia Neiva dizia". A própria proliferação de registros sobre assuntos doutrinários em variadas mídias – em especial na *internet* – mostrará, cada vez mais, a importância de dispor-se de um referencial orientador do que é passível de levar-se a sério.

O mais importante efeito da catalogação aqui proposta será evidenciar que os esclarecimentos registrados por Tia Neiva não são conteúdos cujo uso alguém possa avocar como um direito seu e exclusivo. São esclarecimentos essenciais ao universo, fruídos por espíritos de diferentes planos vibratórios. Ademais, trata-se de esclarecimentos utilizados e preservados, há décadas, em Templos do Amanhecer – que são, hoje, mais de 600 – norteados pela Presidência da Coordenação-Geral dos Templos do Amanhecer.

O tema *acervo doutrinário* é, certamente, de interesse dos Instrutores de Centúria – o que não significa que este ensaio também é – e de muitas outras

pessoas, mas àqueles parece caber a eventual implementação do projeto aqui proposto.

O ROTEIRO

** Ensaio escrito em janeiro de 2010, destinado, exclusivamente, a perscrutar o escopo do Roteiro da Centúria.*

Os conteúdos das exposições feitas em aulas de Centúria não só adentram o médium num estado de compreensão profunda dos fenômenos de intercâmbio dimensional, mas também convidam a ulteriores buscas de conhecimento. Afirma-se isso pela constatação de que muito do que é dito em aulas de Centúria, ainda que sob a forma de boas explicações, é frequentemente percebido como assunto cujo exame não se esgota na aula expositiva, exigindo mais reflexão e estudo.

Neste ensaio, argumenta-se que o cabedal obtenível por meio da abordagem do *Roteiro* da Centúria é expansível, embora o *Roteiro* seja intocável.

É claro que o sistema de instrução doutrinária, cuja funcionalidade e eficácia a experiência consagrou, dispõe, de fato, de operadores encarnados que se especializaram em atender às demandas do desafiador *Roteiro* da Centúria. Mas, os conhecimentos desses instrutores – ou de quaisquer outros – teriam deixado de ser incipientes ? Convenhamos em que, por mais preparados que sejam os instrutores, esses não passam de alunos dos Mestres de Capela. Isso significa que, pelo menos do ponto de vista dos encarnados, a fronteira do conhecimento doutrinário é suscetível de ser movida.

A perspectiva de avançarem-se pesquisas sobre os temas propostos pelo *Roteiro* da Centúria não implica – nem poderia implicar – o abandono da abordagem clássica usada nas aulas. O que se propõe aqui são duas atitudes: uma, consiste em reconhecer-se a possibilidade de ampliação da compreensão dos temas integrantes do *Roteiro* da Centúria; outra, é usarem-se critérios de associação de informações doutrinárias, de modo a identificarem-se conteúdos conexos àqueles que são convencionalmente veiculados nas aulas de Centúria.

Cercar o conhecimento essencial com conhecimentos supletivos, reconhecendo esses sem perder de vista aquele, exige, sem dúvida, uma forte noção de ordem. Mas, para garantir o *status* do conhecimento essencial, nada melhor do que tomar-lhe como referência de estudo. A propósito, talvez haja, na prática, mais dificuldade em delimitar o que é essencial do que em agregar-lhe elementos periféricos.

Várias são as razões conducentes ao delineamento das propostas aqui apresentadas. Em primeiro lugar, muitos assuntos contemplados em peças do acervo doutrinário não são abordados em aulas. Em segundo lugar, a própria riqueza ritualística doutrinária aponta que muitos de seus aspectos aguardam melhor compreensão. Em terceiro lugar, os fenômenos mediúnico-espirituais cogitados no ambiente doutrinário ainda carecem de entendimento minucioso.

Sem menosprezar a ação do fator mediunidade – pelo contrário, exaltando sua importância como recurso de acesso ao conhecimento –, propugna-se, aqui, a busca, a partir de estudos de temas transversais ao *Roteiro* da Centúria, de conteúdos que a esse se relacionem. Quanto ao estabelecimento de critérios para definirem-se tais temas, seguem alguns comentários.

Sabe-se que o médium tem acesso gradativo às peças do acervo doutrinário, sendo certo que diversas dessas peças são, legitimamente, disponibilizadas antes das aulas de Centúria. Em geral, tais peças são marcadas por duas características: primeira, abrangem assuntos amplos, ou diversos, conforme nota o próprio adquiridor das peças; segunda, carregam conteúdos complexos, cujos significados parecem ainda estar longe da plena decifração. Isso impede que, nas aulas, se dê a tais conteúdos tratamento integral. Por outro lado, por conta mesmo da ampla disponibilidade de peças do acervo doutrinário, e com lastro nelas, fazem-se – de forma eventual e independente, ao que parece – estudos que aludem a temas transversais aos propostos pelo *Roteiro* da Centúria. Atestam isso diversos pronunciamentos feitos por médiuns, de variada amplitude de divulgação. Mas, se parece certo que, por meio de estudos de peças do acervo doutrinário, conteúdos podem vir a ser agregados ao saber existente no âmbito da instrução de Centúria, parece também certo que, para a consecução desse desígnio, faz-se indispensável uma adequada organização da informação.

O multifacetado ritualismo doutrinário há feito surgir, ainda que sob o manto da intimidade das pessoas, instigantes questões concernentes à relação entre os rituais doutrinários, ou suas partes, e os esclarecimentos espiritualistas deixados pela Clarividente. E não é difícil imaginar que sejam questões para cujas soluções muitos alimentem a expectativa de ter o apoio de um instrutor de Centúria. Não necessariamente por isso, mas até por isso, justifica-se uma reflexão sobre a oportunidade de uma abordagem integrativa, com que se reúnam elementos adicionais de esclarecimento acerca das razões subjacentes de alguns procedimentos ritualísticos – embora se saiba que, às vezes, dúvidas se dão por solucionadas com uma simples resposta, procedente ou não.

Compreender os fenômenos mediúnico-espirituais – o que não parece tarefa fácil, especialmente se a atenção se volta a minúcias dos processos interativos – há de exigir mais do que mera vivência. A esse respeito, vejam-se as múltiplas, e até conflitantes, pretensas explicações recorrentemente oferecidas para o fenômeno da incorporação – se é que se trata de explicar um tipo único de fenômeno, quando se alude a eventos em que há incorporação.

Pelo menos quanto ao que é mais central, os esclarecimentos doutrinários ainda se dão – e haverão de se dar, sabe-se lá até quando – via acervo doutrinário, especialmente por meio das peças que provêm diretamente da Clarividente. Assim, parece interessante contemplar, para fins de busca de esclarecimentos, os pronunciamentos usados nos trabalhos mediúnico-espirituais, consubstanciados nas Emissões, Cantos, Leis, Chaves, Preces e Hinos. Ou será que não interessaria tentar melhorar a compreensão do conceito de *prana*, à luz do mantra Mayanty ? Ou não valeria a pena socorrer-se do Canto das Aponaras, para aperfeiçoar a apreensão do conceito de *magia* ?

Além dos rituais mais frequentemente realizados, cujos significados o participante tende a querer compreender – embora pareça, algumas vezes, que a capacidade interpretativa do médium é atiçada sem êxito – hão de se considerar, para fins de estudo, outros rituais sazonais, tais como o do 1º de Maio, a Consagração de Enlevo, a Consagração de Adjunto, a Anodização, o Batizado, o Casamento, ou mesmo a Iniciação, a Elevação de Espadas e a Consagração de Centúria. Pode até ser difícil extraírem-se conhecimentos novos do estudo de rituais – já que esses têm sido exaustivamente examinados à medida que se vêm realizando –, mas difícil mesmo é crer que naquelas cerimônias não se insira valiosa didática espiritualista, passível de ser fruída pelos que, para tanto, estiverem prontos.

Ainda que se lide frequentemente com o chamado fenômeno da incorporação – fato que sinaliza a detenção de um razoável conhecimento do assunto –, não se há de negar que, sobre isso, remanescem questões. O que dizer, por exemplo, de eventos de incorporação, alegadamente contrastáveis, em que, num caso, o mentor se faria presente em espírito e verdade, enquanto, noutro caso, utilizaria o aparelho por meio de projeção ? E quanto à comparabilidade entre as possessões e as manifestações de índios na Sessão Branca – fenômenos esses que, às vezes, são incorretamente chamados de incorporações inter-vivos, residindo a incorreção no fato de que, tecnicamente, vivos não são só os encarnados ? Ainda, será que não caberia cotejarem-se as chamadas interferências, passíveis de ocorrer durante uma incorporação, com outras manifestações, tal como a que ocorre quando um ser – sofredor desencarnado, ou mesmo mentor – fala pela boca de um encarnado, aparentemente sem incorporação ? Aqui, cingem-se as questões às chamadas incorporações, para que, por ora, não se embrenhe a discussão em outros temas da fenomenalidade, como, por exemplo, os transportes e desdobramentos.

Identificar conteúdos conexos aos que são veiculados em aulas de Centúria requer – para que não se perca o foco – o uso de instância preparatória, em que se efetue rigoroso ordenamento dos resultados das pesquisas, sempre observando os critérios por que se definam os temas transversais ao *Roteiro* da Centúria. Nesse processo, não se há de dispensar uma precisa identificação das menções selecionadas do acervo doutrinário, inclusive com a reprodução literal dos respectivos trechos, para fins de exame. Nem há de faltar uma acurada identificação de cada peça de que se colham informações sobre o assunto tratado. Não menos imprescindível é a identificação categórica do tópico do *Roteiro* da Centúria com que a informação

selecionada seja mais evidentemente conexa. Por fim, mas não que seja menos importante, ressalte-se a indispensabilidade de conhecer-se, em detalhes, a forma pela qual seja demonstrável a conexão entre a informação selecionada e o tópico do *Roteiro* da Centúria com que essa se relaciona. Tratamento semelhante há de ser dado a informações coletadas por meio da apreciação de rituais ou de fenômenos mediúnico-espirituais.

Admite-se que concordar com o que é aqui proposto depende, é claro, da aceitação da idéia de que, apesar de dispor-se de conhecimento suficiente para viabilizar aulas de Centúria que atingem os objetivos a que se destinam, o conhecimento pode avançar – independentemente das aulas, pelo menos temporariamente. Mas, cabe também considerar-se que, a ser correto que diversos enunciados dubitativos ainda se difundem no ambiente doutrinário, vale muito a pena investir esforços na busca de esclarecimentos.

REENCARNE

** Ensaio escrito em março de 2010, destinado, exclusivamente, a instar o exame de questão doutrinária relevante.*

Relativamente ao fenômeno do *reencarne*, muito se há revelado, reza a tradição doutrinária. Ilustram isso, explicações propiciadas em aulas de Centúria. Ainda assim, neste ensaio, sustenta-se que se há de perquirir o momento em que a manifestação de um espírito reencarnante passa a se dar por meio de uma unidade composta de 3 elementos interdependentes – corpo físico, alma e perispírito –, se no 3º mês da gestação ou por ocasião da concepção.

Não surpreenderia que, no assunto em pauta, identificassem-se aqueles dois entendimentos, pois, tanto para um quanto para outro, há elementos de aparente sustentação, exibidos em respeitáveis registros contidos no acervo doutrinário. Por outro lado, não se há de descartar a possibilidade de entendimentos divergentes subsistirem por força de meros equívocos interpretativos, cometidos por quem compulsa os registros.

O Trino Arakén, em diferentes momentos, aponta que algo importante ocorre no 3º mês da gestação.

No Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987, o Trino Arakén afirma que, "depois de um estágio no Sono Cultural, os Médicos do Espaço pegam o espírito e vão trazendo para o útero da mãe. Isto acontece no terceiro mês de gestação. Ali, também vêm os elítrios, às vezes até na frente. Na hora, é a grande benção de Deus, vem a Centelha Divina, uma Centelha de energia extra-etérica, chega ali e serve exatamente de solda para prender aquele espírito naquele feto que está se desenvolvendo. Está feito, pelos médicos do Espaço, o *reencarne*. "

No Curso de Sétimo de 1994, o Trino Arakén afirma que, "no terceiro mês da gestação, ele [o espírito] é trazido pelos Médicos, e vem uma Centelha, uma energia que serve de cola, de solda, e ele fica preso naquele corpinho, na barriguinha da mãe dele." Isso é reafirmado pelo Trino naquele mesmo Curso, ao dizer que, quando o espírito sai do Sono Cultural, "ele [o espírito] é trazido pelos Médicos do Espaço, para o *reencarne* dele, vem uma energia extra-etérica, uma Centelha Divina, e ela serve como solda, prende aquele espírito àquele corpo, no útero da mãe." Em outra passagem do Curso de 1994, o Trino afirma que, "quando os Médicos do Espaço trazem o espírito para *reencarnar*, vem uma energia extra-etérica, uma Centelha Divina que serve de solda, que prende, que liga aquele espírito àquele fetozinho que está se desenvolvendo na barriguinha da mãe dele."

No Curso de Sétimo de 1999, o Trino Arakén afirma que, "no Sono Cultural é tirado tudo da mente dele [do espírito] de encarnações passadas, Salve Deus ! E no terceiro mês, os Médicos do Espaço trazem, se ele adquiriu dívidas, se ele tiver dívidas ainda, os elítrios vêm na frente, vão esperando ele lá no útero da mãe, e vem uma Centelha, uma energia que serve de solda, essa energia segura o espírito no corpo físico, Salve Deus !"

Essas transcrições indicam, sem dúvida, que, no 3º mês da gestação, o espírito prende-se ao feto. No entanto, outras indicações, igualmente importantes, contidas naquelas mesmas transcrições, hão de ser apreciadas adiante, neste ensaio.

O Trino Tumuchy, ao tratar do fenômeno do *reencarne*, refere-se, diretamente, e em pelo menos 4 oportunidades, a um processo de adesão do espírito ao corpo físico.

Nos Fascículos de Instruções Práticas [7 fascículos, escritos pelo Trino Tumuchy] consta que "o sistema nervoso e cérebro-espinhal se completam entre o segundo e o terceiro mês de gestação. No terceiro mês, o espírito passa a habitar naquele corpo." Consta, também, menção ao "momento do espírito aderir ao corpo. Para que isso aconteça, entra em jogo um fator extraterreno, ou hiperetérico, chamado Fagulha Divina". Consta, ainda, que, "sem essa Fagulha Divina, não existe *reencarne*, não começa a vida humana, a não ser em termos apenas biológicos." Em outra passagem, consta que "a Fagulha Divina é uma energia que mantém a aderência do espírito ao corpo, através do perispírito." Consta, também, menção à "primeira fase da existência, enquanto a vida do ser humano é centralizada nos processos vegetativos, do momento em que é gerado até o terceiro mês da gestação.

Nesse período, o espírito apenas adere ao corpo, mediante uma energia coesiva chamada Fagulha Divina." Consta, ainda, que "o espírito vem de um longo sono, uma espécie de hibernação espiritual, o chamado Sono Cultural. Depois do terceiro mês, ele vai despertando, na proporção em que aperfeiçoa seus sentidos terrenos." Em mais outra passagem, consta que "para a adesão do espírito ao corpo, foi necessária a existência da energia chamada Fagulha Divina."

Essas remissões aos escritos do Trino Tumuchy evidenciam que o terceiro mês da gestação é marco em variadas explicações sobre situações do espírito. Por essa razão, ainda neste ensaio, hão de se apreciar, comparativamente, tais situações.

Os esclarecimentos deixados pelos Trinos Arakén e Tumuchy, dos quais quase todos se socorrem quando existe afã para compreender a Doutrina, certamente não esgotaram todas as dúvidas técnicas, ou científicas, dos estudiosos. No entanto, não parece improvável que, àquela altura, não lhes competisse fazê-lo. Também não parece impossível que, simplesmente, questões tenham sido deixadas em aberto. À vista desse diagnóstico, justifica-se a busca delineada neste ensaio, bem como este próprio ensaio.

Quando o Trino Arakén alude ao feto que se desenvolve no útero da mãe – conforme transcrições já apresentadas –, ele, apesar de não tocar no assunto, certamente não desconsidera que a multiplicação celular conformadora de um feto – o qual, no terceiro mês, já exibe características de um corpo humano, e não de algo diferente –, dá-se sob a égide de uma força modeladora, a qual não se reconhece como outra coisa que não o perispírito. Assim, há de se sopesar que seria difícil ver sentido numa afirmação que apontasse, como um processo natural, o desenvolvimento de um feto, nos três primeiros meses da gestação, sem a influência do espírito *reencarnante*. A propósito disso, argumenta-se, neste ensaio, que – salvo demonstração em contrário, que eventualmente surja – não parece que o Trino Arakén tenha feito tal tipo de afirmação.

O tratamento que o Trino Tumuchy dá ao que ele chama de primeira fase da existência do ser humano – definida como aquela que vai do momento da geração até o terceiro mês da gestação – nem é sugestivo da ausência do espírito, nem sugere que esse já se encontre preso ao feto; é, sim, indicativo de que, naquela fase, o espírito apenas adere ao corpo, mediante uma energia coesiva chamada Fagulha Divina. Embora o Trino Tumuchy não formulasse tal explicação em linguajar que transmitisse significado inequívoco, certamente aponta-se, já para os três primeiros meses da gestação, uma proximidade – e influência, supõe-se – do espírito relativamente ao corpo físico.

Em conexão com a questão motivadora deste ensaio está, evidentemente, a idéia de Sono Cultural. Situação que o espírito *reencarnante* necessariamente experimenta, o Sono Cultural encerra-se com aquilo que, na descrição do Trino Tumuchy, é um despertar, que vai ocorrendo depois do terceiro mês da gestação, já com um corpo físico avançadamente formado. Se o espírito atravessa os três primeiros meses da gestação, correspondentes ao último período do Sono Cultural, junto ao corpo físico, influenciando-o, mesmo que a esse não esteja tecnicamente preso, só aderido – suposição essa que, inevitavelmente, dá margem a discussão semântica, embora essa, na maioria das vezes, seja de somenos importância –, depreende-se que a situação de Sono Cultural não corresponde exatamente à permanência do espírito em um lugar do espaço chamado Sono Cultural.

Ramificação do assunto aqui tratado surge quando se o coteja com a Lei da Indução. E o rigor impõe que se examine tal ramificação, o que se faz a seguir.

Sabe-se que, na Indução, é proibida a participação de gestantes, a partir do 3º mês – inclusive no 3º mês, entenda-se –, conforme redação dada pela chamada "apostila de realinhamento" [volumes intitulados Unificação dos Trabalhos nos Templos do Amanhecer]. Aparentemente, isso se justificaria pelo fato do espírito já estar ligado ao feto. Mais especificamente, a proibição é para evitar risco de Infusão, ou seja, para eliminar a possibilidade de um elítrio, já ligado ao espírito *reencarnante*, ser dele afastado pela força do trabalho de Indução, e, com isso, desaparecer a finalidade – ou, uma das finalidades – da encarnação que se inicia; diz-se isso porque, na Indução, ao manipularem-se forças negativas, podem ser liberadas as que prendam um elítrio ao espírito *reencarnante*. Essas considerações, defronte do que já

se fez constar neste ensaio, ensejam, pelo menos, um reexame do porquê daquela proibição vigorar só a partir do 3º mês. Será que a justificativa da proibição continuaria plausível, se se entendesse que a adesão do espírito ao corpo físico dá-se no momento da fecundação ? Parece que sim, conforme se argumenta a seguir.

Neste ensaio, sequer insinua-se deixar de reconhecer que, à luz dos esclarecimentos deixados pelos Trinos Arakén e Tumuchy, o terceiro mês da gestação é marco na explicação de situações do espírito. De fato, ao apontar para o terceiro mês da gestação – sem, no entanto, indicar um momento específico daquele mês –, os Trinos esclarecem que então se dá o *reencarne*, e que, a partir de então, o espírito passa a habitar o corpo físico. Como os elítrios são fixados no perispírito por ocasião do *reencarne*, é daí em diante que se apresenta, na Indução, o risco de Infusão.

Quanto à questão inicial deste ensaio, seguem conclusões. O *reencarne* é um processo longo. Tal como o desencarne, o *reencarne* ocorre durante um período, não em um momento. A culminância do processo de *reencarne* ocorre no terceiro mês da gestação. A manifestação de um espírito *reencarnante* dá-se por meio do conjunto corpo, alma e perispírito, a partir do momento em que desses o espírito dispõe, ou seja, desde a concepção.

CABALA

** Ensaio escrito em setembro de 2010, destinado, exclusivamente, a registrar reflexões sobre tema doutrinário relevante.*

Com o afã de decifrar o que se inscreve no acervo doutrinário, mobilizam-se recursos provenientes de diversas áreas do conhecimento. Tal ocorre não obstante saber-se que as fontes primárias de esclarecimentos doutrinários são legado de quem não recorreu a pesquisas. Essas contrastantes constatações, amadurecidas por sucessivas ponderações, impulsaram a redação deste ensaio.

No crucial linguajar doutrinário, há termos que ainda carecem ser escrutinados. Dentre esses, desponta o que intitula este texto. A atestar a necessidade de compreender-se melhor a terminologia doutrinária – ou alguns de seus constituintes, ao menos –, abundam pronunciamentos. Muitos desses, em que pese enfocarem matéria doutrinária, lançam mão de resultados historiográficos; outros se socorrem de explicações da física, ou da química; alguns apóiam-se em conceitos da psicologia, às vezes até da medicina; não poucos apelam para os recursos da filologia, ou da etnologia, sem esquecer os da astronomia, ou mesmo os da filosofia; tudo isso sem falar no recurso às teologias – referência essa que convém fazer-se no plural, mesmo. Tais práticas, independentemente do tipo de motivação que lhes subjaza, se não chegam a admirar – mesmo porque, hoje, relativamente a fartas questões, reconhecem-se crescentes motivos para o empreendimento de abordagens interdisciplinares –, também não deixam de dar sobeja evidência de que são muitos os que não prescindem de recursos externos à hora de tentar compreender e/ou de explanar a Doutrina. Neste ensaio, toma-se a insistência em recorrer ao saber convencional – tal como a que se acaba de descrever –, como um indicativo de que ainda não se compreendem bem os significados de alguns vocábulos doutrinários importantes. Fundamenta essa assertiva o fato do peculiar – se não inédito – léxico doutrinário não advir de pesquisas, mas de recursos outros, também poderosos, por conta dos quais foi deixado um imenso manancial de esclarecimentos – representado por uma parte do acervo doutrinário – cuja prospecção, ao que parece, ainda não deslanchou.

Fora do acervo doutrinário, o signo que preside este ensaio é associado a uma formidável diversidade de grafias, pronúncias e sentidos, além de combinações desses. No acervo doutrinário, acha-se o sentido iniciático da palavra *cabala*. Atente-se a esses parâmetros, e não se subestimará a dificuldade inerente a tentar abordar exaustivamente o assunto *cabala*, nem se cometerá o erro de deixar idelimitado o escopo da abordagem.

Aqui, busca-se mostrar que, na parte principal do acervo doutrinário, esclarece-se, contextualizadamente, o sentido da palavra *cabala*. Ademais, argumenta-se que, para a compreensão do termo *cabala*, são desnecessárias incursões no terreno da ciência acadêmica ou das religiões.

As considerações aqui expostas não teriam cabimento se já houvesse, entre os adeptos da Doutrina, um entendimento pacificado acerca do significado da palavra *cabala*. Como tal não há, justificam-se estas considerações.

Antes que se argua qualquer contradição no que já foi exposto, fica ressaltada a necessidade de distinção, e separação, entre o que se esclarece no acervo doutrinário e o que é varejo. Fica, também, registrada a impressão de que, por razões que não se apreciam aqui – até porque não se as conhece todas –, o vocábulo *cabala* é frequentemente usado com valor conotativo.

Como se não bastassem as dificuldades de entendimento atreladas à polissemia do termo *cabala*, aumenta-se a complexidade da questão quando, às referências à *cabala*, acrescem-se alusões a *cabalas*. Nesses casos, por expediente aparentemente desconhecido, juntam-se espíritos a *cabalas* – cada qual com seu igual, ao que parece. Assim, haveria a *cabala* do Tumuchy, a *cabala* de Koatay 108, a *cabala* de Ariano, e outras, talvez. No ambiente doutrinário, pronunciamentos demonstram que, da cogitação de *cabalas* à alegação de que, no Amanhecer, *cabalas* se somam, alguns vão de um só pulo.

No discurso doutrinário, palavras derivadas de *cabala* são empregadas muito mais frequentemente do que a própria palavra primitiva. A ilustrar isso, têm-se prolíficos pronunciamentos, cheios de alusões a trabalhos *cabalísticos*, poderes *cabalísticos*, símbolos *cabalísticos*, dentre outras menções sugestivas de haver quem saiba muito bem o que é *cabala*. Na prática, o uso recorrente de derivantes de *cabala*, se não chega a configurar pleonasmos, também não gera graves riscos de impropriedades semânticas, pois, como se sabe, no Amanhecer tudo é *cabalístico*.

A expressão *ciência mística*, que designa a *cabala*, elucida bastante o significado dessa. Por um lado, ela deixa claro que *cabala* é um conhecimento adquirido com rigor; por outro, patenteia que, da parte da realidade que a *cabala* apreende, a ciência convencional não dá conta.

A adeptos da Doutrina, esclarece-se que são *cabalistas*. Tal *status* denota acesso ao *leito das forças decrescentes místicas* – afirmação que se faz com aproveitamento de expressão cunhada pela própria Clarividente. Por remissões à parte principal do acervo doutrinário, legitima-se o que aqui se afirma. Haveria razão para remanescerem questões acerca dessa fração do assunto ? Parece que sim. Em primeiro lugar, porque o risco de importação de conceitos – já destrinçado aqui, e que está sempre a rondar – é um potencial gerador de questões. Em segundo lugar, porque o vocábulo *cabalista*, bem como a expressão *leito das forças decrescentes místicas*, não são auto-explicativos, exigindo-se, para sua compreensão, exploração do contexto em que a Clarividente os colocou. Em terceiro lugar, porque – tal como acontece a muitas metáforas doutrinárias –, prodigalizam-se interpretações supostamente fundamentadas em disseminações de esclarecimentos feitas por mestres que se tornaram peças-chave do sistema de instrução, esquecendo-se, intrigantemente, que, de quaisquer conteúdos doutrinários, a melhor versão é a que se encontra nas fontes primárias de esclarecimentos, legadas diretamente pela Clarividente.

Vida fora da matéria, espíritos, forças ocultas, magia, intuições, revelações, mistérios do processo de reintegração do espírito ao Todo Divino, todos esses são objetos incompreensíveis à ciência acadêmica, razão pela qual são por essa negados. Na *cabala*, lida-se com eles.

Trabalho *cabalístico* é trabalho que tem raiz. No Amanhecer, realizam-se trabalhos *cabalísticos* por meio de rituais que se conformam, estritamente, com regras emanadas do astral superior. Esses trabalhos abrem canal pelo qual fluem forças e energias extra-etéricas, disponibilizadas por espíritos superiores, os chamados Espíritos da *Cabala*. Nos trabalhos, invocam-se, recebem-se e usam-se forças extraídas da *cabala*, para a manipulação de energias, sempre na prestação da caridade. Cantos e gestos são importantes nos trabalhos *cabalísticos*. Se, com essas formas simples de expressão – que submetem os *trabalhos cabalísticos* a um reducionismo –, puder-se ter uma idéia das realizações que ocorrem no ambiente doutrinário, estar-se-á a um passo de enxergar a grandeza explicativa da parte principal do acervo doutrinário.

Johnson Plata, em meio a explanações sobre capacidade, limite e oportunidade de uso de forças – registradas no livro 2000 Conjunção de 2 Planos –, chega a mencionar que Tia Neiva tinha sua própria *Cabala*, mas a Clarividente – por meio de registro consignado na chamada Carta da *Cabala* – esclareceu que trabalhamos na *Cabala* de Nosso Senhor Jesus Cristo, e não temos outra.

Àquele que, por qualquer razão, não encontrar, neste texto ou no acervo doutrinário, o sentido iniciático da palavra *cabala*, propõe-se uma pergunta: o que é a c*abala*, se não uma sabedoria ? Antes, porém, da resposta, um lembrete: tão somente um conhecimento sobre a vida fora da matéria, isso a *cabala* não é. E mais: se a *cabala* é ciência, dessa é o ramo que não nega a fé em Deus. Por outro lado, como não admitir que um saber que dá acesso à realidade oculta tenha que ser de atributo *místico* ? De todo modo, reconheça-se: na *cabala*, vive-se a interdimensionalidade.

Antes de encerrar, só mais alguns breves comentários sobre o tema em pauta. Muito frequentemente, o termo *cabala* é utilizado para aludir a lugares físicos. Nessa tendência, costuma ser aplicado para designar o local em que se dá o trabalho de Turigano; também para designar um local situado na área em que se realiza o ritual

do Quadrante – embora alguns argumentem que outros lugares físicos também são *cabalas*. Nalgumas ocasiões, a palavra *cabala* é investida de significado menos usual, como sinônimo de oráculo. Dá-se, também, de alguns usarem o vocábulo *cabala* para designar supostos pontos etéricos – idéia essa que ainda não se explicita muito bem, razão pela qual permanece pendente de compreensão. Cabe, ainda, assinalar que Tia Neiva refere-se à Elevação do Doutrinador como um ponto *cabalístico*, expressão essa que, evidentemente, não sugere um lugar físico, mas um procedimento sustentado por mentores. Por fim, parece valer a pena pensar no porquê de tomarem-se, como pontos *cabalísticos*, alguns lugares do interior do Templo, como se os demais não o fossem.

O ACORDO

** Ensaio escrito em março de 2008, destinado, exclusivamente, a subsidiar estudo de tema integrante do Roteiro do Curso de Centúria.*

Não há Centurião que não saiba que, para formar o Doutrinador, Tia Neiva procurou 7 exus reis, com o propósito de propor-lhes *acordo* de paz. No entanto, as descrições desses acontecimentos, por não serem uniformes, sugeririam a existência de divergências de entendimento quanto à quantidade de *pactos* que Tia Neiva conseguiu estabelecer. Este ensaio visa demonstrar que essas divergências são apenas aparentes.

Inicialmente, hão de se apontar pronunciamentos, contidos no acervo doutrinário, que, à primeira vista, ensejariam divergentes tendências interpretativas quanto aos *acordos* firmados por Tia Neiva. Ressalta-se, no entanto, que, relativamente a este e a outros temas doutrinários, tendências interpretativas divergentes estão mais passíveis de surgir quando não é dada a devida atenção ao costume, comum no Amanhecer, de usarem-se formas de expressão deliberadamente simplificadas, que deixam alguns detalhes velados. No Amanhecer, dificuldades iniciais de compreensão podem até surgir, mas isso não chega a ser um problema, pois sabe-se que, no tempo certo, o sentido original acaba se apresentando.

Se, por um lado, o acervo doutrinário contém registros que apontariam o estabelecimento, por Tia Neiva, de apenas 6 *acordos* com os chefes da lei negra – haja vista a recusa, por um dos 7 chefes, do *pacto* proposto –, há, por outro lado, relatos que sinalizariam o estabelecimento de *pactos* com todos os 7 exus reis.

Uma dessas supostas tendências interpretativas estaria amparada por pronunciamento do Trino Arakén [registrado à página 7 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria, ministrado em 1987], segundo o qual Tia Neiva formulou propostas de *pacto* aos 7 chefes, mas o exu Sete Flechas não aceitou o *acordo*. Mas, essa informação, utilizada isoladamente, não permite que se faça justiça aos ensinamentos do Trino Arakén, pois surtiria uma forte e incorreta propensão a entender-se que Tia Neiva não obteve êxito junto a um dos chefes da lei negra. O entendimento preciso só é obtido mediante uma apreciação contextualizada da forma de expressão do Trino Arakén, juntamente com outros esclarecimentos complementares, conforme se mostra adiante neste ensaio.

Os livros *Autobiografia Missionária* [capítulo 7, página 85] e *Minha Vida, Meus Amores* [segunda parte, capítulo 1, página 91], registram claramente que, quando Tia Neiva procurou os 7 exus reis, ela propunha as pazes, em troca do compromisso de que os exus não penetrariam na área dela. Ou seja, se os exus não tocassem em seus filhos Doutrinadores, ela não tocaria em nenhum dos exus. Ambas as publicações esclarecem, também, que, dos 7 chefes contatados, 6 aceitaram o *pacto*, enquanto o exu 7 Flechas disse que não tocaria nos Doutrinadores, mas só depois que ele e Tia Neiva medissem forças.

Esses últimos detalhes deixam claro, por um lado, que o exu Sete Flechas aceitou o *acordo*; mas, por outro lado, esclarecem que – diferentemente do que se poderia apressadamente entender da forma de expressão telegráfica, mas precisa, característica do Trino Arakén – o *acordo*, na forma como foi originalmente proposto, não foi aceito pelo exu Sete Flechas. Esse aceitou o *pacto* por meio de uma decisão com efeitos condicionados; ou seja, ele decidiu aceitar o *acordo*, mas os efeitos da decisão aplicar-se-iam a partir do teste que faria com Tia Neiva. Como a natureza desse teste é sobejamente conhecida, não é necessário descrevê-la aqui.

À vista desses registros, também não há dúvida de que a promessa feita por Tia Neiva foi de que ela, pessoalmente, não tocaria nos exus, entendimento que é ratificado pelo Trino Arakén. Ele confirma que Tia Neiva prometeu nunca fazer a entrega de exus, mas o compromisso não envolveu o Doutrinador [esclarecimento registrado à página 7 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987]. Ainda segundo o Trino Arakén, o Doutrinador tem mesmo o dever de fazer a elevação dos exus.

É oportuno apontar, também, a inexistência de razão para supor-se que, a prevalecer o entendimento de que Tia Neiva firmou *pacto* com os 7 chefes, hoje

estaríamos blindados contra os exus – hipótese que contrariaria os próprios fatos. Por outro lado, cabe apontar que, ainda que Tia Neiva tivesse estabelecido *acordo* com apenas 6 dos 7 chefes – suposição que não corresponde aos fatos –, a eventual aproximação de exus não decorreria do fato de Tia Neiva não ter conseguido firmar *pacto* com um dos 7 chefes, mas decorreria de rebaixamentos de nossos padrões vibratórios, tudo acontecendo em conformidade estrita com a Lei Universal das Atrações.

Por fim, aponte-se a necessidade de apreciar-se atentamente o esclarecimento feito pelo Trino Arakén [registrado à página 17 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987], segundo o qual, pela proposta de *pacto* apresentada por Tia Neiva, se os exus não tocassem nos Doutrinadores, esses – os Doutrinadores – não tocariam em nenhum dos exus. Essa informação, se submetida a uma apreciação apressada, levaria a um entendimento destoante daquilo que já se tratou neste ensaio. Mas, quando se capta o sentido preciso das palavras do Trino Arakén, a conclusão é outra. Feitas essas ressalvas, e tendo em vista que já dispomos do esclarecimento de que o compromisso de Tia Neiva – de não tocar nos exus – não envolveu o Doutrinador, e, ainda, levando-se em conta que a palavra *trégua* – ostensivamente usada para identificar o objetivo dos *acordos* propostos por Tia Neiva – denota uma idéia de temporalidade, há de se entender que Tia Neiva não prometia inação eterna diante dos exus. Porém, na vigência da trégua, sua promessa teria certamente que envolver alguns Doutrinadores, os primeiros que ela estivesse desenvolvendo.

Nesta abordagem introdutória, em que se privilegia demonstrar a convergência das informações contidas no acervo doutrinário, acaba se evidenciando, também, a complexidade do assunto tratado – embora, a um olhar pouco atento, o tema ainda possa parecer muito simples. Por conta dessa complexidade, e para que não se desprezem eventuais discordâncias, dedica-se uma reflexão àquilo que se considera serem os mais previsíveis entendimentos dissonantes das conclusões aqui relatadas.

Examine-se, por exemplo, a plausibilidade do argumento segundo o qual Tia Neiva firmou apenas 6 *pactos*. É uma argumentação semanticamente defensável, haja vista que uma das mais influentes frases enunciadas sobre o assunto aponta, literalmente, que o exu Sete Flechas não aceitou o *pacto* – embora, conforme já ficou consignado neste ensaio, o entendimento preciso dessa frase exija contextualização e combinação com esclarecimentos complementares. Mas, ante o eventual argumento de que houve somente 6 *acordos*, seria inevitável indagar se Tia Neiva não teria implementado apenas parcialmente o plano de Pai Seta Branca – que era de estabelecerem-se *pactos* com os 7 reis da lei negra, e não com quantos fosse possível. Conviria questionar, também, se o estabelecimento de apenas 6 *pactos* teria assegurado as necessárias modificações no ambiente em que Tia Neiva formaria o Doutrinador – embora, é claro, não se pudesse deixar de considerar que, como efeito dos 6 *acordos*, provavelmente diminuiria a quantidade de exus potencialmente voltados a perturbar a obra de Tia Neiva. A bem do entendimento, lembre-se que os *acordos* firmados entre Tia Neiva e os exus reis estipulavam o compromisso de cada parte não penetrar na área da outra.

Em se sabendo que a Lei das Atrações é irrevogável, e que, pelos *acordos* aqui tratados, os Doutrinadores teriam proteção enquanto não se arvorassem de invasores da área dos exus, é tautológica a conclusão de que um eventual desafio àquelas regras deixaria os Doutrinadores desprotegidos. Mas, mesmo não incorrendo nessas condições de desproteção, os Doutrinadores, pela hipótese de terem sido firmados apenas 6 *acordos*, teriam, inapelavelmente, ficado sujeitos a investidas de exus. A questão consistiria tão somente em dimensionar o grau de exposição. Mas, Tia Neiva, em gravação de áudio realizada por volta de 1980 [gravação conhecida como Aula de Centúria 2], registrou que a demarcação de território *pactuada* com os exus continuava a valer; ou seja, os exus não tocariam em seus filhos Doutrinadores. Àquela altura, Tia Neiva afirmava: "um exu nunca triscou no Doutrinador; são 20 anos meus filhos; vocês já ouviram dizer que um exu pegasse vocês ? já ? já ?". Por meio desse pronunciamento, Tia Neiva não só apontava, inequivocamente, que os Doutrinadores estavam protegidos – pelo menos até aquele momento –, como também possibilitava, mais uma vez, inferir-se que ela firmara 7 *pactos*. Note-se que os *pactos*

eram o meio de que Tia Neiva dispunha para conseguir uma *trégua* para formar o Doutrinador; e não houve relato de exus perturbando a formação do Doutrinador; portanto, cabe a conclusão de que foram feitos *pactos* com todos os chefes de falanges de exus.

Vencida a etapa de compreensão dos 7 *pactos*, e qualificadas as condições em que o Doutrinador gozaria de proteção, cabe examinar o eventual argumento de que os *acordos* firmados por Tia Neiva vigeriam permanentemente – argumentação que, à primeira vista, colidiria com a idéia de *trégua*. Em se tratando de *pactos* que se justificavam pela necessidade de formar o Doutrinador, não há como aprofundar a investigação da longevidade dos *acordos* sem conhecer bem o significado da expressão "formar o Doutrinador". Seria formar um Poder – ou uma nova mediunidade – na Terra ? Seria desenvolver os primeiros Doutrinadores ? Seria o desenvolvimento de Doutrinadores no período em que Tia Neiva estivesse encarnada ? Seria o processo contínuo de desenvolvimento de Doutrinadores no Amanhecer, mesmo após o desencarne de Tia Neiva ? As respostas a essas perguntas certamente mostrariam o alcance dos *acordos*, mas, independentemente delas, saber que formar o Doutrinador era missão de Tia Neiva, que o Doutrinador é filho dela, que a mediunidade de Doutrinador – hoje existente – não existia na Terra, que Tia Neiva cumpriu sua missão, ajuda a compreender o assunto, pois esses conhecimentos atestam a formação do Doutrinador, e revelam que a função a que a *trégua* se destinava foi cumprida; ou seja, a *trégua*, hoje, não mais seria imprescindível, embora pudesse continuar sendo desejável, e os *acordos* pudessem ainda vigorar.

As considerações aqui registradas, pelo fato de não arrogarem conclusividade de entendimento sobre a vigência dos *pactos*, comportam a apreciação de, ao menos, duas cogitações razoáveis, ainda que opostas, sobre o assunto. Por um lado, os *acordos* poderiam ter validade bastante longa, ainda que desnecessariamente, pois se basearam no compromisso de cada uma das partes não invadir a área da outra – e, da parte dos Doutrinadores, o compromisso tenderia a ser honrado, pois Doutrinadores não penetram na área de exus; sintomaticamente, as entregas de exus são feitas no Vale, não nos locais em que esses irmãos sofredores são invocados. Por outro lado, a inatacabilidade dos Doutrinadores, cuja efetividade o tempo atestou, poderia eventualmente ser considerada, hoje, temerária, pelas razões expostas a seguir. O fato de Tia Neiva ter assumido, pessoalmente, o compromisso de não fazer elevação de exus – não envolvendo os Doutrinadores, exceto num período inicial, cuja delimitação ainda está por ser desvendada –, combinado com o fato dos exus estarem com suas consciências submetidas aos limites impostos pela opção em permanecer no plano etérico da Terra, fariam com que, hoje, a inatacabilidade dos Doutrinadores dependesse do discernimento**,** por parte dos exus, da necessidade de continuarem a implementar um compromisso do qual, para eles, Tia Neiva estaria ausente – por ter passado a viver no Astral Superior, conforme sabem os Jaguares. Ou seja, como a proteção gozada pelos Doutrinadores refletia uma reciprocidade dada pelos exus àquilo que Tia Neiva lhes garantia, hoje, a continuidade da proteção dependeria da capacidade dos exus continuarem reconhecendo Tia Neiva como alguém que, se quisesse, ainda seria capaz de fazer a entrega deles, ou "tocar" neles. Em inexistindo essa possibilidade de compreensão por parte dos exus, seria, no mínimo, prudente os Doutrinadores não mais contarem com a garantia de proteção.

A propósito da menção, feita anteriormente, de que *acordos* permanentes colidiriam, à primeira vista, com a idéia de *trégua*, veja-se que, à época em que Tia Neiva fez os *acordos*, não seria possível – nem para ela ! – estipular, usando o tempo da Terra, um prazo de validade para os *acordos*. Na gravação de áudio citada anteriormente, na qual Tia Neiva tratava dos *pactos* com os exus, ela chega a registrar que, ao propor os *acordos*, ela simplesmente falava as coisas que Pai Seta Branca ensinava, embora nem soubesse de coisas que viriam mais tarde – como, por exemplo, a Iniciação.

Embora se saiba que *pacto* é *pacto*, seja na Lei Crística, seja na Lei Negra, e que *pacto* não se discute, cumpre-se, há de se considerar – além de todos os aspectos dos *acordos* já abordados – a pertinência do esclarecimento doutrinário, deixado pelo Trino Arakén, que dá conta de que Mestre Lázaro tem um compromisso, com Jesus e com Pai Seta Branca, de limpar as cavernas, deixar o Planeta limpo para a geração do

3º Milênio, tendo nós, Jaguares, também, esse compromisso. Trata-se, como se vê, de um esclarecimento que, pela sua natureza, precisa ser contemplado ao se apreciar a questão da vigência dos *acordos*; além disso, é um esclarecimento que autoriza pensar-se que não constitui nenhuma irreverência a Tia Neiva cogitar-se que, em algum momento, a garantia de proteção aos Doutrinadores teria que ser superada, para que, à luz do compromisso de Mestre Lázaro, a questão dos exus pudesse ser enfrentada.

Antes que a atenção do eventual leitor deste longo ensaio se esvaia num mar de detalhes, passa-se, a partir deste ponto, a sumariar os primeiros resultados extraídos daquilo que vem sendo aqui discutido.

A convicção de que Tia Neiva firmou 7 *acordos*, exaustivamente exposta neste ensaio, fundamenta-se em evidências, escritas ou sonoras, consignadas no acervo doutrinário, e em deduções silogísticas rigorosamente alinhadas com os ensinamentos precisos que o Trino Arakén deixou registrados.

Admite-se que, ao examinar o acervo doutrinário, possa-se eventualmente incorrer em imperfeições interpretativas, conducentes a conclusões inexatas, mas, ressalte-se, esse risco inevitável tanto está presente no caso daquele que, hoje, examina as Cartas de Tia Neiva ou ouve as aulas ministradas pelo Trino Arakén, quanto esteve presente no caso daquele que, no passado, leu as Cartas ou assistiu àquelas aulas. Ou seja, não há dúvida de que é sempre possível não se estar adequadamente preparado para compreender perfeitamente uma comunicação, ainda que essa seja de alta qualidade.

Os raciocínios que amparam a redação deste ensaio firmam-se na certeza de que os princípios da Doutrina do Amanhecer são coerentes e consistentes, inexistindo, na formulação daqueles raciocínios, outra motivação senão a de aumentar, pelo conhecimento, a fé esclarecida.

Ao autor deste ensaio, importaria nenhum trauma recepcionar o argumento dos 6 *pactos*, se isso não significasse susceptibilizar a coerência e a consistência doutrinárias. Mas, como este ensaio se destina a subsidiar estudo ainda em andamento, não se descarta a possibilidade de novos desvendamentos exigirem uma mudança geral de perspectiva sobre o assunto.

Tendo em vista que já houve, no início deste ensaio, uma exposição objetiva daquilo que se considera serem os pontos de convergência dos entendimentos, cabe continuar apreciando possíveis argumentações contrárias, bem como suas prováveis repercussões, o que se faz a seguir.

Devido à crucialidade instrucional do dado indicativo da quantidade de *pactos* firmados por Tia Neiva, a eventual prevalência de interpretação que apontasse o estabelecimento de apenas 6 *acordos* implicaria a necessidade de resolverem-se questões que, embora pouco tratadas pelos Jaguares, são decisivas para a percepção da credibilidade da Doutrina. Pela hipótese dos 6 *acordos*, seria necessário, por exemplo, justificar uma retrospectiva da qual fariam parte Doutrinadores que, supostamente protegidos contra os exus, teriam vivido e trabalhado confiando numa garantia que, na abrangência por eles imaginada, não existia, já que teriam estado sujeitos a ataques de exus pertencentes a uma das falanges; embora a admissão desse quadro de relativa desproteção dos Doutrinadores afigure-se absurda para qualquer Jaguar, há de se considerar que, se Tia Neiva, sozinha, pudesse proteger integralmente os Doutrinadores, não lhe teriam sido recomendados os 7 *pactos*. Noutro exemplo, a hipótese dos 6 *acordos* ensejaria atribuir a Tia Neiva a decisão de não aceitar um *pacto* ao qual o exu 7 Flechas já havia, condicionalmente, dado o aceite – atitude inverossímil demais para ser atribuída a Tia Neiva na circunstância em que ela se encontrava, pois ela havia recebido orientação de Pai Seta Branca para que fizesse *acordo* com todos os 7 chefes.

Independentemente das recém-descritas implicações da hipótese dos 6 *acordos*, presumir-se-iam apoios a ela, motivo pelo qual buscam-se, neste ensaio, as razões que fundamentariam tais atitudes. De um lado, encontra-se o entendimento de que o exu 7 Flechas não aceitou o *acordo*, assunto que já foi suficientemente tratado neste ensaio, inexistindo motivo para nele insistir-se. De outro lado, há a cogitação de que Tia Neiva, por discordar da condição imposta pelo exu 7 Flechas, não aceitou o *acordo*, mas essa cogitação carece de registros que a confirmem; não haveria sequer

registro sugestivo de hesitação causada por uma possível inaceitabilidade da condição imposta. De qualquer forma, como o propósito deste ensaio é menos sustentar teses e mais refletir sobre os registros disponibilizados no acervo doutrinário, cabe aumentar a minudência de exame dos registros doutrinários e apreciar, com sentimentos nobres, aquilo que se consideraria serem possíveis indícios de que, com o exu 7 Flechas, o *pacto* não foi firmado. Faz-se isso a seguir.

Em primeiro lugar, o fato de Tia Neiva, após 3 anos, ter voltado a procurar o exu 7 Flechas, poderia eventualmente ser entendido como mais uma tentativa que ela fazia para fechar um *acordo* que, até então, não conseguira firmar; naquela ocasião, como Tia Neiva continuasse a se deparar com a mesma imposição de antes, recusou a condição imposta e não fez o *acordo*. Em segundo lugar, o fato de não caber demanda na Lei que Tia Neiva seguia, poderia ser interpretado como uma indicação de que ela não firmaria um *acordo* que envolvesse medição de forças; por isso, não fez o *acordo*. Em terceiro lugar, o fato de Tia Neiva, ao ouvir a imposição de condição feita pelo exu 7 Flechas, ter reagido com um "Salve Deus", poderia apontar que ela usou uma expressão conotativa de recusa; ou seja, devido à imposição de condição, ela não concordou em fazer o *pacto*. Em quarto lugar, o fato do exu 7 Flechas querer ver se ela tinha proteção, poderia ser entendido como significativo não só da imposição de uma condição, mas, também, de uma subcondição; a condição seria o teste e a subcondição seria o resultado do teste; o exu 7 Flechas, na sua prepotência, só firmaria o *acordo* se se convencesse que Tia Neiva tinha alguma proteção, caso contrário, ele não veria cabimento em fazer *acordo* com alguém que, além de nem ter povo, não dispunha de proteção; como Tia Neiva tivesse falhado, o exu 7 Flechas não fez o *acordo*. É evidente que essas inferências estariam amparadas menos em constatações e mais em interpretação, mas, mesmo assim, por força de tais inferências, a hipótese dos 6 *acordos* poderia prosperar.

Em prevalecendo a hipótese dos 6 *acordos*, deixaria de existir a incômoda questão de reconhecer-se, ou não, o estabelecimento de *pacto* entre Tia Neiva e o exu 7 Flechas. Mas, ironicamente, devido ao fato de não existir relato de perturbação, por parte de exus, à formação do Doutrinador, passaria a ser importante, para fins de descrição da formação do Doutrinador, o imprevisto cumprimento, pelo exu 7 Flechas, da promessa que fizera, independentemente da formalização de *acordo*; ou seja, a prevalecer a hipótese dos 6 *pactos*, os fatos comprovariam que, mesmo sem ter fechado *acordo*, o exu 7 Flechas, após o *teste*, agiu como prometeu, não tocando nos Doutrinadores, o que não é verossímil.

Como seria previsível, os registros disponibilizados no acervo doutrinário oferecem, também, possíveis indícios em favor da assertiva de que houve *acordo* com o exu 7 Flechas. Em primeiro lugar, o *Salve Deus*, dado por Tia Neiva ao ouvir a exigência do *teste*, embora se mostre inconclusivo quanto ao sentido que carrega, pareceu um sim; ou seja, o *Salve Deus* indicaria que ela aceitou o *acordo*. Em segundo lugar, é plausível o entendimento de que houve aceitação tácita, por parte de Tia Neiva, da condição imposta pelo exu 7 Flechas, tendo, portanto, ao final, ficado firmado o *acordo*. Em terceiro lugar, os registros apontam que o exu 7 Flechas só impôs uma condição – o *teste* –, sem qualquer outra condição secundária – tal como só firmar *pacto* com Tia Neiva se esta mostrasse que tinha proteção; nesse caso, entender-se-ia que, para o exu 7 Flechas, a condição imposta foi satisfeita, valendo o *acordo*. Em quarto lugar, o exu 7 Flechas afirmou que, após o *teste*, não tocaria nos Doutrinadores e, ao que parece, foi isso que ele fez, o que sugere que, para ele, o *acordo* entrou em vigor.